



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° ATA22-6/2021
Processo n° 126/2021
Pregão n° 22/2021

Validade 20/09/2021 a 20/09/2022

O Município de GUARARÁ, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ MAURICIO DE SALES, doravante denominado PROMITENTE COMPRADOR, com interveniência do Sr. LUIZ PAULO TEIXEIRA DA SILVA, e a empresa VILSON DA SILVA BRUM ME, estabelecida na rua AV. OLEGARIO MACIEL, n° 386, bairro INDUSTRIAL, na cidade de UBA - MG, devidamente cadastrada no CNPJ n° 11.038.785/0001-08, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal n° 10.520/02, Decreto Federal n° 3.555/00 e Decreto Municipal e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado Processo Licitatório n° 126/2021, Pregão Presencial n° 022/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

N° Item	Unidade	Especificação	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	UNIDADE	AGUARRÁS 5L	ITAQUÁ	200,00	92,00	18.400,00
2	LATAS	MASSA ACRÍLICA (RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO – ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOSALIFÁTICOS GLICÓIS E TENSOATIVOSETOXILADOS	IQUINE	100,00	204,00	20.400,00
3	GALÃO	SELADOR ACRÍLICO (RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOSETOXILADOS), NBR 11702, RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO DE 5,5M² POR LITRO POR DEMÃO, 18L	BAUTECH	150,00	134,90	20.235,00
4	UNIDADE	THINER ACABAMENTO 0,9L	ITAQUÁ	200,00	18,79	3.758,00
5	UNIDADE	ZARCÃO LARANJA (RESINA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMISECATIVO MODIFICADA COM FENÓLICA,	ZARCOMAX	200,00	136,90	27.380,00

B



	HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS INORGÂNICOS E SECANTES ORGANOMETÁLICOS. ISENTOS DE METAIS PESADOS), NBR 11702, RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO DE 8,3 M ² POR LITRO POR DEMÃO,				
--	--	--	--	--	--

- 1.2 - A PROMITENTE FORNECEDORA detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela Secretaria, deverá atender às seguintes exigências:
- 1.2.1 - Entregar os produtos no endereço especificado pela Ordem de Compra, se esta for apresentada, ou no endereço do PROMITENTE COMPRADOR.

SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 - A presente ATA terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.
- 2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta ATA, o PROMITENTE COMPRADOR, não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à PROMITENTE FORNECEDORA.
- 2.3 - Em cada aquisição decorrente desta ATA serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Processo nº 126/2021, Edital nº 022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

TERCEIRA - DO PAGAMENTO

- 3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente.
- 3.2 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela PROMITENTE FORNECEDORA.
- 3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 3.4 - As notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade com as normas vigentes da Receita Federal do Brasil.
- 3.4.1 - Juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND Federal.
- 3.5 - O CNPJ da PROMITENTE FORNECEDORA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 3.6 - Nenhum pagamento será efetuado à PROMITENTE FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

QUARTA - DA ENTREGA E DO PRAZO

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



4.1 - A entrega dos produtos será no máximo de até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da AF (autorização de fornecimento) emitida e assinada pelo setor de compras da administração, independente das quantidades solicitada. Caso o fornecimento não ocorra conforme previsto, se não houver a concordância do solicitante sobre o atraso por escrito, será automaticamente extinto o contrato e realizado os procedimentos legais cabíveis.

4.1.1 - A PROMITENTE FORNECEDORA deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2 - A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3 - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão de Recebimento não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 - Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela PROMITENTE FORNECEDORA no prazo de 01 (um) dia útil contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis

4.5 - A Secretaria terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da PROMITENTE FORNECEDORA pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Do PROMITENTE COMPRADOR:

5.1.1 - Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 - Aplicar à PROMITENTE FORNECEDORA, penalidades, quando for o caso;

5.1.3 - Prestar à PROMITENTE FORNECEDORA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 - Efetuar o pagamento à PROMITENTE FORNECEDORA no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 - Notificar, por escrito, à PROMITENTE FORNECEDORA da aplicação de qualquer sanção.

5.2 - Da PROMITENTE FORNECEDORA:

5.2.1 - Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5 - Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 - Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela PROMITENTE FORNECEDORA.
- 6.2 - A PROMITENTE FORNECEDORA será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
- 6.4 - A PROMITENTE FORNECEDORA, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- 6.5 - A cópia da nota de empenho, referida no item anterior, deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

- 7.1 - Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho sujeitará a PROMITENTE FORNECEDORA às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais se destacam:
- advertência;
 - multa de 1% (um por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma.
 - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada da PROMITENTE FORNECEDORA em executá-la;
 - suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o município, no prazo de até 05 (cinco) anos;
 - declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação, facultado à detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- 7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
- 7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e" do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
- 7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 7.5 - O produto ao ser entregue no setor solicitante, será sempre acompanhado de nota fiscal e da AF e o servidor que receber o produto ou serviço, realizará a conferência da nota postando nesta: assinatura, carimbo e encaminhando a mesma para o setor de compras.

OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 022/2021, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo pela administração, quando:

9.1.1 - a PROMITENTE FORNECEDORA não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 - a PROMITENTE FORNECEDORA não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - a PROMITENTE FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a PROMITENTE FORNECEDORA não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

9.3 - Pela PROMITENTE FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 - A solicitação da PROMITENTE FORNECEDORA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (dias) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar à (nome do órgão gerenciador) os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

7



DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata o edital do Pregão Presencial nº 022/2021 e a proposta da PROMITENTE FORNECEDORA a empresa VILSON DA SILVA BRUM ME classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

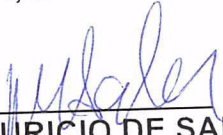
12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555/00 e pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

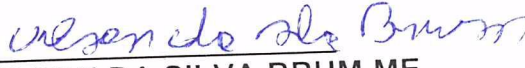
13.1 - As partes elegem o foro da sede da administração como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

GUARARA, 20 de setembro de 2021.



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
CPF 236.688.496-68
Entidade contratante
Contratante



VILSON DA SILVA BRUM ME
CPF 722.664.736-20
Sócio Gerente
Empresa detentora da Ata

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



481
[Handwritten signature]

Extrato Processo

Licitação nº 126/2021
Modalidade de Pregão nº 022/2021

Prefeitura Municipal de GUARARÁ

Partes: Prefeitura Municipal de GUARARÁ e VILSON DA SILVA BRUM ME

CNPJ/CPF: 11.038.785/0001-08 **Empresa localizada na AV. OLEGARIO MACIEL, nº 386 - , Bairro INDUSTRIAL, CEP 36500-000 - UBA - MG, Telefone: (32)3531-9443**

Objeto:

Descrição	Marca	Und.	Quant.	Valor	Valor Total
AGUARRÁS 5L	ITAQUÁ	UNIDADE	200,00	92,00	18.400,00
MASSA ACRÍLICA (RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO – ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOSETOXILADOS	IQUINE	LATAS	100,00	204,00	20.400,00
SELADOR ACRÍLICO (RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS	BAUTECH	GALÃO	150,00	134,90	20.235,00
THINER ACABAMENTO 0,9L	ITAQUÁ	UNIDADE	200,00	18,79	3.758,00
ZARCÃO LARANJA (RESINA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMISECATIVO MODIFICADA COM FENÓLICA, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS INORGÂNICOS E SECANTES ORG	ZARCOMAX	UNIDADE	200,00	136,90	27.380,00

Vigência da ATA: 20/09/2022

Dotação Orçamentária

02.02001.04.122.0002.211-339030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / 100

02.03000.12.122.0002.226-339030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 101

02.03001.12.361.0014.233-339030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 101

02.04005.10.122.0002.246-339030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 102

02.05000.08.244.0016.255-339030 - APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS / 129

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



02.07002.13.391.0011.268-339030 - FUNDO MUNICIPAL DE PRES. DO PATRIMÔNIO CULTURAL / 100
02.08000.15.451.0005.274-339030 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO / 100
02.08000.15.452.0005.277-339030 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL / 623
Valor total: 90.173,00

Data da Assinatura 20/09/2021



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° ATA22-5/2021 Processo n° 126/2021 Pregão n° 22/2021

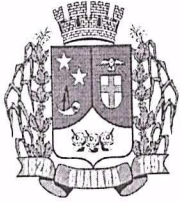
Validade 20/09/2021 a 20/09/2022

O Município de GUARARÁ, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ MAURICIO DE SALES, doravante denominado PROMITENTE COMPRADOR, com interveniência do Sr. GILSON GERALDO FRAGA GRANZINOLI, e a empresa SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA, estabelecida na PRAÇA MAURO ROQUETE PINTO, n° 276, bairro CENTRO, na cidade de SANTANA DO DESERTO - MG, devidamente cadastrada no CNPJ n° 17.486.754/0001-04, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal n° 10.520/02, Decreto Federal n° 3.555/00 e Decreto Municipal e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado Processo Licitatório n° 126/2021, Pregão Presencial n° 022/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

N° Item	Unidade	Especificação	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	UNIDADE	AGUARRÁS 0,9ML	LUKSNOVA	100,00	18,00	1.800,00
2	UNIDADE	BANDEJA PARA PINTURA, EM PLÁSTICO PRETO, IDEAL PARA ROLOS DE 23CM, ESCORREDOR DE 23CM (COMPRIMENTO TOTAL DE 37CM) E LARGURA DE 26,5CM	ROMA	100,00	10,00	1.000,00
3	UNIDADE	BROCHA RETANGULAR 16X6	ATLAS	100,00	11,00	1.100,00
4	UNIDADE	BROXA REDONDA	ATLAS	100,00	9,20	920,00
5	UNIDADE	CORANTE LÍQUIDO 50ML	GLOBO	100,00	5,70	570,00
6	UNIDADE	ROLO COM CABO ESPUMA POLIÉSTER N° 05	ATLAS	200,00	5,20	1.040,00
7	UNIDADE	ROLO COM CABO ESPUMA POLIÉSTER N° 09	ATLAS	200,00	6,50	1.300,00
8	UNIDADE	ROLO COM CABO ESPUMA POLIÉSTER N° 15	ATLAS	200,00	10,00	2.000,00
9	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA DE 10CM	ATLAS	200,00	6,50	1.300,00
10	UNIDADE	ROLO DE LÃ LARGO COM CABO	ATLAS	20,00	47,00	940,00
11	UNIDADE	ROLO SEM SUPORTE ESPUMA POLIÉSTER N° 23	ATLAS	200,00	16,00	3.200,00
12	UNIDADE	SUPORTE PARA ROLO N° 23	ATLAS	100,00	9,50	950,00
13	UNIDADE	THINER COMUM 0,9L	LUKSNOVA	200,00	18,50	3.700,00
14	UNIDADE	TINTA ACRÍLICA, CORES VARIADAS (A SER ESCOLIDA) , LATA DE 18L	MEGA	350,00	174,00	60.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



15	GALÃO	TINTA ACRÍLICA PARA PISO (ÁGUA BACTERICIDA NÃO METÁLICOS PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS DIOXÍDO DE TITÂNIO CARBONATO DE CÁLCIO SILICATO DE ALUMÍNIO DIOXÍDO DE SILÍCIO ETÉROGLICOLICOS E POLIMERO ACRÍLICO MODIFICADO), NBR 11702, RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO DE 19,5M ² POR LITRO POR DEMÃO, 3,6L	MEGA	100,00	84,00	8.400,00
----	-------	--	------	--------	-------	----------

1.2 - A PROMITENTE FORNECEDORA detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela Secretaria, deverá atender às seguintes exigências:

1.2.1 - Entregar os produtos no endereço especificado pela Ordem de Compra, se esta for apresentada, ou no endereço do PROMITENTE COMPRADOR.

SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente ATA terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta ATA, o PROMITENTE COMPRADOR, não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à PROMITENTE FORNECEDORA.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta ATA serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Processo nº 126/2021, Edital nº 022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente.

3.2 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela PROMITENTE FORNECEDORA.

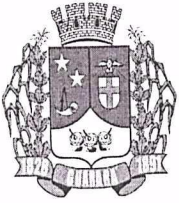
3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 - As notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade com as normas vigentes da Receita Federal do Brasil.

3.4.1 - Juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND Federal.

3.5 - O CNPJ da PROMITENTE FORNECEDORA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado à PROMITENTE FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



QUARTA - DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - A entrega dos produtos será no máximo de até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da AF (autorização de fornecimento) emitida e assinada pelo setor de compras da administração, independente das quantidades solicitada. Caso o fornecimento não ocorra conforme previsto, se não houver a concordância do solicitante sobre o atraso por escrito, será automaticamente extinto o contrato e realizado os procedimentos legais cabíveis.

4.1.1 - A PROMITENTE FORNECEDORA deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2 - A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3 - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão de Recebimento não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 - Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela PROMITENTE FORNECEDORA no prazo de 01 (um) dia útil contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis

4.5 - A Secretaria terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da PROMITENTE FORNECEDORA pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Do PROMITENTE COMPRADOR:

5.1.1 - Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 - Aplicar à PROMITENTE FORNECEDORA, penalidades, quando for o caso;

5.1.3 - Prestar à PROMITENTE FORNECEDORA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 - Efetuar o pagamento à PROMITENTE FORNECEDORA no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 - Notificar, por escrito, à PROMITENTE FORNECEDORA da aplicação de qualquer sanção.

5.2 - Da PROMITENTE FORNECEDORA:

5.2.1 - Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

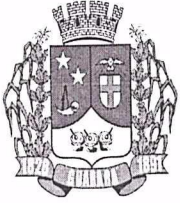
5.2.2 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5 - Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 - Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 022/2021, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo pela administração, quando:

9.1.1 - a PROMITENTE FORNECEDORA não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 - a PROMITENTE FORNECEDORA não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - a PROMITENTE FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a PROMITENTE FORNECEDORA não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

9.3 - Pela PROMITENTE FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 - A solicitação da PROMITENTE FORNECEDORA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (dias) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

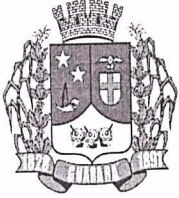
DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar à (nome do órgão gerenciador) os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata o edital do Pregão Presencial nº 022/2021 e a proposta da PROMITENTE FORNECEDORA a empresa SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

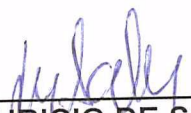
12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555/00 e pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

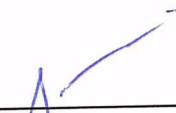
13.1 - As partes elegem o foro da sede da administração como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo

GUARARA, 20 de setembro de 2021.



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
CPF 236.688.496-68
Entidade contratante
Contratante



**SERRARIA E MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LIDER LTDA**
CPF 167.222.726-72
Sócio Gerente
Empresa detentora da Ata

Testemunha
CPF

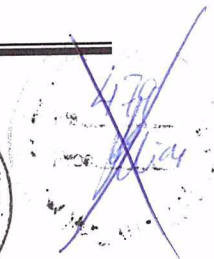
Testemunha
CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Extrato Processo

Licitação nº 126/2021
Modalidade de Pregão nº 022/2021

Prefeitura Municipal de GUARARÁ

Partes: Prefeitura Municipal de GUARARÁ e SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA

CNPJ/CPF: 17.486.754/0001-04 **Empresa localizada na PRAÇA MAURO ROQUETE PINTO, nº 276 - , Bairro CENTRO, CEP 36620-000 - SANTANA DO DESERTO - MG, Telefone: (32)3275-1018**

Objeto:

Descrição	Marca	Und.	Quant.	Valor	Valor Total
AGUARRÁS 0,9ML	LUKSNOVA	UNIDADE	100,00	18,00	1.800,00
BANDEJA PARA PINTURA, EM PLÁSTICO PRETO, IDEAL PARA ROLOS DE 23CM, ESCORREDOR DE 23CM (COMPRIMENTO TOTAL DE 37CM) E LARGURA DE 26,5CM	ROMA	UNIDADE	100,00	10,00	1.000,00
BROCHA RETANGULAR 16X6	ATLAS	UNIDADE	100,00	11,00	1.100,00
BROXA REDONDA	ATLAS	UNIDADE	100,00	9,20	920,00
CORANTE LÍQUIDO 50ML	GLOBO	UNIDADE	100,00	5,70	570,00
ROLO COM CABO ESPUMA POLIÉSTER Nº 05	ATLAS	UNIDADE	200,00	5,20	1.040,00
ROLO COM CABO ESPUMA POLIÉSTER Nº 09	ATLAS	UNIDADE	200,00	6,50	1.300,00
ROLO COM CABO ESPUMA POLIÉSTER Nº 15	ATLAS	UNIDADE	200,00	10,00	2.000,00
ROLO DE ESPUMA DE 10CM	ATLAS	UNIDADE	200,00	6,50	1.300,00
ROLO DE LÃ LARGO COM CABO	ATLAS	UNIDADE	20,00	47,00	940,00
ROLO SEM SUPORTE ESPUMA POLIÉSTER Nº 23	ATLAS	UNIDADE	200,00	16,00	3.200,00
SUPORTE PARA ROLO Nº 23	ATLAS	UNIDADE	100,00	9,50	950,00
THINER COMUM 0,9L	LUKSNOVA	UNIDADE	200,00	18,50	3.700,00
TINTA ACRÍLICA, CORES VARIADAS (A SER ESCOLIDA), LATA DE 18L	MEGA	UNIDADE	350,00	174,00	60.900,00
TINTA ACRÍLICA PARA PISO (ÁGUA BACTERICIDA NÃO METÁLICOS PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS DIOXÍDO DE TITÂNIO CARBONATO DE CÁLCIO SILICATO DE ALUMÍNIO DIOXÍDO DE SILÍCIO ETÉROGLICOLICOS E POLIMERO ACRÍLICO MODIFICADO), NB	MEGA	GALÃO	100,00	84,00	8.400,00

Vigência da ATA: 20/09/2022

Dotação Orçamentária

02.02001.04.122.0002.211-339030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / 100

02.03000.12.122.0002.226-339030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



- 02.03001.12.361.0014.233-339030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 101
- 02.04005.10.122.0002.246-339030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 102
- 02.05000.08.244.0016.255-339030 - APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS / 129
- 02.07002.13.391.0011.268-339030 - FUNDO MUNICIPAL DE PRES. DO PATRIMÔNIO CULTURAL / 100
- 02.08000.15.451.0005.274-339030 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO / 100
- 02.08000.15.452.0005.277-339030 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL / 623

Data da Assinatura 20/09/2021

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº ATA22-4/2021 Processo nº 126/2021 Pregão nº 22/2021

Validade 20/09/2021 a 20/09/2022

O Município de GUARARÁ, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ MAURICIO DE SALES, doravante denominado PROMITENTE COMPRADOR, com interveniência do Sr. MARCELO LEITE AGRELLI LOBO, e a empresa MARCELO LEITE A LOBO- ME, estabelecida na rua VIEIRA VIDAL, nº 136, bairro JOQUE CLUBE, na cidade de JUIZ DE FORA - MG, devidamente cadastrada no CNPJ nº 12.233.779/0001-74, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado Processo Licitatório nº 126/2021, Pregão Presencial nº 022/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

Nº Item	Unidade	Especificação	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	UNIDADE	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA LATA COM 18 L (CORES A SER ESCOLIDA)	SALECRIL	80,00	434,00	34.720,00

1.2 - A PROMITENTE FORNECEDORA detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela Secretaria, deverá atender às seguintes exigências:

1.2.1 - Entregar os produtos no endereço especificado pela Ordem de Compra, se esta for apresentada, ou no endereço do PROMITENTE COMPRADOR.

SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente ATA terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta ATA, o PROMITENTE COMPRADOR, não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à PROMITENTE FORNECEDORA.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta ATA serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Processo nº 126/2021, Edital nº 022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

TERCEIRA - DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



- 3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente.
- 3.2 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela PROMITENTE FORNECEDORA.
- 3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 3.4 - As notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade com as normas vigentes da Receita Federal do Brasil.
- 3.4.1 - Juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND Federal.
- 3.5 - O CNPJ da PROMITENTE FORNECEDORA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 3.6 - Nenhum pagamento será efetuado à PROMITENTE FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

QUARTA - DA ENTREGA E DO PRAZO

- 4.1 - A entrega dos produtos será no máximo de até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da AF (autorização de fornecimento) emitida e assinada pelo setor de compras da administração, independente das quantidades solicitada. Caso o fornecimento não ocorra conforme previsto, se não houver a concordância do solicitante sobre o atraso por escrito, será automaticamente extinto o contrato e realizado os procedimentos legais cabíveis.
- 4.1.1 - A PROMITENTE FORNECEDORA deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.
- 4.2 - A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.
- 4.3 - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão de Recebimento não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- 4.4 - Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela PROMITENTE FORNECEDORA no prazo de 01 (um) dia útil contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis
- 4.5 - A Secretaria terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.
- 4.6 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da PROMITENTE FORNECEDORA pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

- 5.1 - Do PROMITENTE COMPRADOR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



- 5.1.1 - Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 5.1.2 - Aplicar à PROMITENTE FORNECEDORA, penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3 - Prestar à PROMITENTE FORNECEDORA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- 5.1.4 - Efetuar o pagamento à PROMITENTE FORNECEDORA no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 5.1.5 - Notificar, por escrito, à PROMITENTE FORNECEDORA da aplicação de qualquer sanção.
- 5.2 - Da PROMITENTE FORNECEDORA:
- 5.2.1 - Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.2.2 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 5.2.3 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 5.2.5 - Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- 5.2.6 - Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela PROMITENTE FORNECEDORA.
- 6.2 - A PROMITENTE FORNECEDORA será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
- 6.4 - A PROMITENTE FORNECEDORA, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- 6.5 - A cópia da nota de empenho, referida no item anterior, deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

- 7.1 - Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho sujeitará a PROMITENTE FORNECEDORA às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais se destacam:
- advertência;
 - multa de 1% (um por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma.
 - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada da PROMITENTE FORNECEDORA em executá-la;
 - suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o município, no prazo de até 05 (cinco) anos;
 - declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação, facultado à detentora da Ata o pedido de reconsideração da

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas do processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e" do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

7.5 - O produto ao ser entregue no setor solicitante, será sempre acompanhado de nota fiscal e da AF e o servidor que receber o produto ou serviço, realizará a conferência da nota postando nesta: assinatura, carimbo e encaminhando a mesma para o setor de compras.

OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 022/2021, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo pela administração, quando:

9.1.1 - a PROMITENTE FORNECEDORA não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 - a PROMITENTE FORNECEDORA não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - a PROMITENTE FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a PROMITENTE FORNECEDORA não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

9.3 - Pela PROMITENTE FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 - A solicitação da PROMITENTE FORNECEDORA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (dias) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar à (nome do órgão gerenciador) os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata o edital do Pregão Presencial nº 022/2021 e a proposta da PROMITENTE FORNECEDORA a empresa MARCELO LEITE A LOBO- ME classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555/00 e pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da sede da administração como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo

GUARARA, 20 de setembro de 2021.

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
CPF 236.688.496-68
Entidade contratante
Contratante

MARCELO LEITE A LOBO- ME
CPF 062.324.216-80
Sócio Gerente
Empresa detentora da Ata

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF 03241854647



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Extrato Processo

Licitação nº 126/2021
Modalidade de Pregão nº 022/2021

Prefeitura Municipal de GUARARÁ

Partes: Prefeitura Municipal de GUARARÁ e MARCELO LEITE A LOBO- ME

CNPJ/CPF: 12.233.779/0001-74 **Empresa localizada na RUA VIEIRA VIDAL, nº 136 - ,**
Bairro JOQUE CLUBE , CEP 36083-580 - JUIZ DE FORA - MG, Telefone: (32)8402-0121

Objeto:

Descrição	Marca	Und.	Quant.	Valor	Valor Total
TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA LATA COM 18 L (CORES A SER ESCOLIDA)	SALECRIL	UNIDADE	80,00	434,00	34.720,00

Valor: 34.720,00

Vigência: 20/09/2022

Dotação Orçamentária

02.02001.04.122.0002.211-339030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / 100

02.03000.12.122.0002.226-339030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 101

02.03001.12.361.0014.233-339030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 101

02.04005.10.122.0002.246-339030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 102

02.05000.08.244.0016.255-339030 - APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS / 129

02.07002.13.391.0011.268-339030 - FUNDO MUNICIPAL DE PRES. DO PATRIMÔNIO CULTURAL / 100

02.08000.15.451.0005.274-339030 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO / 100

02.08000.15.452.0005.277-339030 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL / 623

Valor total: 34.720,00

Data da Assinatura 20/09/2021

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº ATA22-3/2021 Processo nº 126/2021 Pregão nº 22/2021

Validade 20/09/2021 a 20/09/2022

O Município de GUARARÁ, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ MAURICIO DE SALES, doravante denominado PROMITENTE COMPRADOR, com interveniência do Sr. JADERSON ALMEIDA ALBINO DE OLIVEIRA, e a empresa JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628, estabelecida na rua JOSE AUGUSTO MARCOS, nº 500, bairro PONTE PRETA, na cidade de UBA - MG, devidamente cadastrada no CNPJ nº 24.708.774/0001-30, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado Processo Licitatório nº 126/2021, Pregão Presencial nº 022/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

Nº Item	Unidade	Especificação	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	UNIDADE	FOLHA DE LIXA Nº 150 PARA MADEIRA	TATU	1.000,00	1,45	1.450,00
2	UNIDADE	FOLHA DE LIXA Nº 80 PARA MADEIRA	TATU	1.000,00	1,78	1.780,00
3	UNIDADE	LIXA PARA FERRO 036 A 040	TATU	1.000,00	5,20	5.200,00
4	UNIDADE	LIXA PARA FERRO 050 A 080	TATU	1.000,00	4,80	4.800,00
5	UNIDADE	LIXA PARA FERRO 100 A 180	TATU	1.000,00	4,70	4.700,00
6	UNIDADE	LIXA PARA MASSA 060 A 220	TATU	1.000,00	1,40	1.400,00
7	UNIDADE	ROLO LÃ Nº 23 (PELE DE CARNEIRO - NÃO SINTÉTICO)	PAG	200,00	38,45	7.690,00
8	UNIDADE	TINTA ACRÍLICA, COR BRANCO, LATA DE 18L	DEATEX	350,00	174,00	60.900,00

1.2 - A PROMITENTE FORNECEDORA detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela Secretaria, deverá atender às seguintes exigências:

1.2.1 - Entregar os produtos no endereço especificado pela Ordem de Compra, se esta for apresentada, ou no endereço do PROMITENTE COMPRADOR.

SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente ATA terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta ATA, o PROMITENTE COMPRADOR, não será obrigado à aquisição,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à PROMITENTE FORNECEDORA.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta ATA serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Processo nº 126/2021, Edital nº 022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente.

3.2 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela PROMITENTE FORNECEDORA.

3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 - As notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade com as normas vigentes da Receita Federal do Brasil.

3.4.1 - Juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND Federal.

3.5 - O CNPJ da PROMITENTE FORNECEDORA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado à PROMITENTE FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

QUARTA - DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - A entrega dos produtos será no máximo de até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da AF (autorização de fornecimento) emitida e assinada pelo setor de compras da administração, independente das quantidades solicitada. Caso o fornecimento não ocorra conforme previsto, se não houver a concordância do solicitante sobre o atraso por escrito, será automaticamente extinto o contrato e realizado os procedimentos legais cabíveis.

4.1.1 - A PROMITENTE FORNECEDORA deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2 - A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3 - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão de Recebimento não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 - Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela PROMITENTE FORNECEDORA no prazo de 01 (um) dia útil contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



4.5 - A Secretaria terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da PROMITENTE FORNECEDORA pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Do PROMITENTE COMPRADOR:

5.1.1 - Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 - Aplicar à PROMITENTE FORNECEDORA, penalidades, quando for o caso;

5.1.3 - Prestar à PROMITENTE FORNECEDORA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 - Efetuar o pagamento à PROMITENTE FORNECEDORA no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 - Notificar, por escrito, à PROMITENTE FORNECEDORA da aplicação de qualquer sanção.

5.2 - Da PROMITENTE FORNECEDORA:

5.2.1 - Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5 - Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 - Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela PROMITENTE FORNECEDORA.

6.2 - A PROMITENTE FORNECEDORA será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 - A PROMITENTE FORNECEDORA, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 - A cópia da nota de empenho, referida no item anterior, deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



7.1 - Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho sujeitará a PROMITENTE FORNECEDORA às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais se destacam:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma.
- c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada da PROMITENTE FORNECEDORA em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o município, no prazo de até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação, facultado à detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e" do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

7.5 - O produto ao ser entregue no setor solicitante, será sempre acompanhado de nota fiscal e da AF e o servidor que receber o produto ou serviço, realizará a conferência da nota postando nesta: assinatura, carimbo e encaminhando a mesma para o setor de compras.

OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 022/2021, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo pela administração, quando:

9.1.1 - a PROMITENTE FORNECEDORA não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 - a PROMITENTE FORNECEDORA não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



9.1.3 - a PROMITENTE FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a PROMITENTE FORNECEDORA não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

9.3 - Pela PROMITENTE FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 - A solicitação da PROMITENTE FORNECEDORA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (dias) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar à (nome do órgão gerenciador) os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata o edital do Pregão Presencial nº 022/2021 e a proposta da PROMITENTE FORNECEDORA a empresa JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555/00 e pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ


ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000




13.1 - As partes elegem o foro da sede da administração como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.
E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

GUARARA, 20 de setembro de 2021.



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
CPF 236.688.496-68
Entidade contratante
Contratante



JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES
CPF 065.251.366-28
Sócio Gerente
Empresa detentora da Ata

Testemunha
CPF

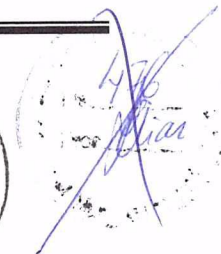
Testemunha
CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Extrato Processo

Licitação nº 126/2021
Modalidade de Pregão nº 022/2021

Prefeitura Municipal de GUARARÁ

Partes: Prefeitura Municipal de GUARARÁ e JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES
06525136628

CNPJ/CPF: 24.708.774/0001-30 **Empresa localizada na R JOSE AUGUSTO MARCOS,**
nº 500 - , Bairro PONTE PRETA, CEP 36503-132 - UBA - MG, Telefone: (32)3021-3642

Objeto:

Descrição	Marca	Und.	Quant.	Valor	Valor Total
FOLHA DE LIXA Nº 150 PARA MADEIRA	TATU	UNIDADE	1.000,00	1,45	1.450,00
FOLHA DE LIXA Nº 80 PARA MADEIRA	TATU	UNIDADE	1.000,00	1,78	1.780,00
LIXA PARA FERRO 036 A 040	TATU	UNIDADE	1.000,00	5,20	5.200,00
LIXA PARA FERRO 050 A 080	TATU	UNIDADE	1.000,00	4,80	4.800,00
LIXA PARA FERRO 100 A 180	TATU	UNIDADE	1.000,00	4,70	4.700,00
LIXA PARA MASSA 060 A 220	TATU	UNIDADE	1.000,00	1,40	1.400,00
ROLO LÃ Nº 23 (PELE DE CARNEIRO - NÃO SINTÉTICO)	PAG	UNIDADE	200,00	38,45	7.690,00
TINTA ACRÍLICA, COR BRANCO, LATA DE 18L	DEATEX	UNIDADE	350,00	174,00	60.900,00

Vigência da ATA: 20/09/2022

Dotação Orçamentária

02.02001.04.122.0002.211-339030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / 100

02.03000.12.122.0002.226-339030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 101

02.03001.12.361.0014.233-339030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 101

02.04005.10.122.0002.246-339030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 102

02.05000.08.244.0016.255-339030 - APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS / 129

02.07002.13.391.0011.268-339030 - FUNDO MUNICIPAL DE PRES. DO PATRIMÔNIO CULTURAL / 100

02.08000.15.451.0005.274-339030 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO / 100

02.08000.15.452.0005.277-339030 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL / 623

Data da Assinatura 20/09/2021

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº ATA22-2/2021 Processo nº 126/2021 Pregão nº 22/2021

Validade 20/09/2021 a 20/09/2022

O Município de GUARARÁ, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ MAURICIO DE SALES, doravante denominado PROMITENTE COMPRADOR, com interveniência do Sr. JULIO CESAR DA SILVA, e a empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, estabelecida na rua ESPIRITO SANTO, nº 571, bairro CENTRO, na cidade de JUIZ DE FORA - MG, devidamente cadastrada no CNPJ nº 03.880.787/0001-11, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado Processo Licitatório nº 126/2021, Pregão Presencial nº 022/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

Nº Item	Unidade	Especificação	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	UNIDADE	PINCEL DE 3 CM	CONDOR	300,00	4,74	1.422,00
2	UNIDADE	PINCEL DE 4 "	CONDOR	300,00	21,75	6.525,60
3	UNIDADE	PINCEL DE 5 CM	CONDOR	300,00	8,40	2.520,00
4	UNIDADE	QUEROSENE 0,9ML	DRAGÃO	100,00	20,45	2.045,00
5	LATAS	RESINA ACRÍLICA INCOLOR (RESINA ACRÍLICA ESTIRENADA E HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS. ISENTA DE BENZENO, QUEROSENE OU ÁLCOOL), NBR 11702, RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO DE 10M² PARA LITRO POR DEMÃO, 18L	MAZA	100,00	612,00	61.200,00
6	UNIDADE	ROLO LÃ Nº 09 (PELE DE CARNEIRO - NÃO SINTÉTICO)	CONDOR	200,00	12,20	2.440,00
7	GALÃO	VERNIZ MARÍTIMO, TRIPLO FILTRO SOLAR (POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, ÓLEOS VEGETAIS, HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, AGENTES TENSOATIVOSSECCANTES ORGANOMETÁLICO. ISENTA DE BENZENO), NBR 11702,	SAYERLACK	80,00	148,00	11.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



		REDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO DE 19M ² POR LITRO POR DEMÃO				
--	--	---	--	--	--	--

1.2 - A PROMITENTE FORNECEDORA detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela Secretaria, deverá atender às seguintes exigências:

1.2.1 - Entregar os produtos no endereço especificado pela Ordem de Compra, se esta for apresentada, ou no endereço do PROMITENTE COMPRADOR.

SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente ATA terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta ATA, o PROMITENTE COMPRADOR, não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à PROMITENTE FORNECEDORA.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta ATA serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Processo nº 126/2021, Edital nº 022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente.

3.2 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela PROMITENTE FORNECEDORA.

3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 - As notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade com as normas vigentes da Receita Federal do Brasil.

3.4.1 - Juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND Federal.

3.5 - O CNPJ da PROMITENTE FORNECEDORA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado à PROMITENTE FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

QUARTA - DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - A entrega dos produtos será no máximo de até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da AF (autorização de fornecimento) emitida e assinada pelo setor de compras da administração, independente das quantidades solicitada. Caso o fornecimento não ocorra conforme previsto, se não houver a concordância do solicitante sobre o atraso por escrito, será automaticamente extinto o contrato e realizado ops procedimentos legais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



4.1.1 - A PROMITENTE FORNECEDORA deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2 - A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3 - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão de Recebimento não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 - Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela PROMITENTE FORNECEDORA no prazo de 01 (um) dia útil contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis

4.5 - A Secretaria terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da PROMITENTE FORNECEDORA pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Do PROMITENTE COMPRADOR:

5.1.1 - Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 - Aplicar à PROMITENTE FORNECEDORA, penalidades, quando for o caso;

5.1.3 - Prestar à PROMITENTE FORNECEDORA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 - Efetuar o pagamento à PROMITENTE FORNECEDORA no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 - Notificar, por escrito, à PROMITENTE FORNECEDORA da aplicação de qualquer sanção.

5.2 - Da PROMITENTE FORNECEDORA:

5.2.1 - Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5 - Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 - Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela PROMITENTE FORNECEDORA.

6.2 - A PROMITENTE FORNECEDORA será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 - A PROMITENTE FORNECEDORA, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 - A cópia da nota de empenho, referida no item anterior, deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho sujeitará a PROMITENTE FORNECEDORA às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais se destacam:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma.
- c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada da PROMITENTE FORNECEDORA em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o município, no prazo de até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação, facultado à detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e" do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

7.5 - O produto ao ser entregue no setor solicitante, será sempre acompanhado de nota fiscal e da AF e o servidor que receber o produto ou serviço, realizará a conferência da nota postando nesta: assinatura, carimbo e encaminhando a mesma para o setor de compras.

OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 022/2021, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo pela administração, quando:

9.1.1 - a PROMITENTE FORNECEDORA não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 - a PROMITENTE FORNECEDORA não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - a PROMITENTE FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a PROMITENTE FORNECEDORA não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

9.3 - Pela PROMITENTE FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 - A solicitação da PROMITENTE FORNECEDORA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (dias) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar à (nome do órgão gerenciador) os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata o edital do Pregão Presencial nº 022/2021 e a proposta da PROMITENTE FORNECEDORA a empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº no que não colidir com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da sede da administração como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo

GUARARA, 20 de setembro de 2021.



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
CPF 236.688.496-68
Entidade contratante
Contratante

Testemunha
CPF

GILSON L LACERDA
RIBEIRO:03880787000
111
Assinado de forma digital por
GILSON L LACERDA
RIBEIRO:03880787000111
Dados: 2021.09.20 15:32:06 -03'00'

GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME
CPF 283.568.026-87
Sócio Gerente
Empresa detentora da Ata

Testemunha
CPF

Propriedades da assinatura

A validade da assinatura é DESCONHECIDA.

Hora da assinatura: 2021/09/20 15:32:06 -03'00'

Resumo da validade

Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.

O autor especificou que preenchimento de formulário, assinaturas e comentários são permitidos neste documento. Nenhuma outra alteração é permitida.

A identidade do assinante era válida quando foi emitida, mas, neste momento, não foi possível fazer verificações de cancelamento para validar essa identidade.

O horário de assinatura é o que consta no computador do signatário.

A assinatura foi validada na hora da assinatura:
2021/09/20 15:32:06 -03'00'

Informações do signatário

O caminho do certificado do assinante até um certificado de emissor foi criado de forma satisfatória.

Não foi possível realizar verificações de cancelamento, possivelmente porque você não está conectado a uma rede no momento.

Mostrar certificado do assinante...

Propriedades avançadas...

Validar assinatura

Fechar

Certificado

Geral Detalhes Caminho de Certificação



Informações sobre o Certificado

O certificado expirou ou não é válido ainda.

Emitido para: GILSON L LACERDA RIBEIRO: 038880787000111

Emitido por: AC CNDL RFB v3

Válido a partir de 23/ 09/ 2020 até 23/ 09/ 2021

Instalar Certificado...

Declaração do Emissor

Saiba mais sobre [certificados](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Extrato Processo

Licitação nº 126/2021
Modalidade de Pregão nº 022/2021

Prefeitura Municipal de GUARARÁ

Partes: Prefeitura Municipal de GUARARÁ e GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME

CNPJ/CPF: 03.880.787/0001-11 Empresa localizada na RUA ESPIRITO SANTO, nº 571
-, Bairro CENTRO, CEP 36010-040 - JUIZ DE FORA - MG, Telefone: (32)3213-0222

Objeto:

Descrição	Marca	Und.	Quant.	Valor	Valor Total
PINCEL DE 3 CM	CONDOR	UNIDADE	300,00	4,74	1.422,00
PINCEL DE 4 "	CONDOR	UNIDADE	300,00	21,75	6.525,60
PINCEL DE 5 CM	CONDOR	UNIDADE	300,00	8,40	2.520,00
QUEROSENE 0,9ML	DRAGÃO	UNIDADE	100,00	20,45	2.045,00
RESINA ACRÍLICA INCOLOR (RESINA ACRÍLICA ESTIRENADA E HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS. ISENTA DE BENZENO, QUEROSENE OU ÁLCOOL), NBR 11702, RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO DE 10M² PARA LITRO POR DEMÃO, 18L	MAZA	LATAS	100,00	612,00	61.200,00
ROLO LÃ Nº 09 (PELE DE CARNEIRO - NÃO SINTÉTICO)	CONDOR	UNIDADE	200,00	12,20	2.440,00
VERNIZ MARÍTIMO, TRIPLO FILTRO SOLAR (POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, ÓLEOS VEGETAIS, HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, AGENTES TENSOATIVOSSECCANTES ORGANOMETÁLICO. ISENTO	SAYERLACK	GALÃO	80,00	148,00	11.840,00

Vigência da ATA: 20/09/2022

Dotação Orçamentária

02.02001.04.122.0002.211-339030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / 100

02.03000.12.122.0002.226-339030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 101

02.03001.12.361.0014.233-339030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 101

02.04005.10.122.0002.246-339030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 102

02.05000.08.244.0016.255-339030 - APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS / 129

02.07002.13.391.0011.268-339030 - FUNDO MUNICIPAL DE PRES. DO PATRIMÔNIO CULTURAL / 100

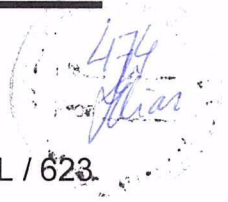
02.08000.15.451.0005.274-339030 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO / 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



02.08000.15.452.0005.277-339030 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL / 623

Data da Assinatura 20/09/2021

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Extrato Processo

Licitação nº 126/2021
Modalidade de Pregão nº 022/2021

Prefeitura Municipal de GUARARÁ

Partes: Prefeitura Municipal de GUARARÁ e COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP

CNPJ/CPF: 10.282.328/0001-00 Empresa localizada na RUA SANTOS MIQUELITO , nº 165 - , Bairro SANTA EDWIGES, CEP 36500-000 - UBA - MG, Telefone: (32)3541-3350

Objeto:

Descrição	Marca	Und.	Quant.	Valor	Valor Total
REMOVEDOR DE TINTA 0,9L	LUCSCOLOR	UNIDADE	100,00	47,70	4.770,00
RESINA ACRILICA COLORIDA, NBR 11702, RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO DE 7,5M² PARA LITRO POR DEMÃO, 18L	HIDROCOR	LATAS	50,00	393,43	19.671,50
THINER ACABAMENTO 5L	ITAGUA	UNIDADE	200,00	102,99	20.598,00
THINER COMUM 5L	ITAGUA	UNIDADE	100,00	96,00	9.600,00
TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CORES VARIADAS (A SER ESCOLHIDA), LATA DE 3,6L	DIATEX	UNIDADE	500,00	93,99	46.995,00

Vigência da ATA: 20/09/2022

Dotação Orçamentária

02.02001.04.122.0002.211-339030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / 100

02.03000.12.122.0002.226-339030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 101

02.03001.12.361.0014.233-339030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 101

02.04005.10.122.0002.246-339030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 102

02.05000.08.244.0016.255-339030 - APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS / 129

02.07002.13.391.0011.268-339030 - FUNDO MUNICIPAL DE PRES. DO PATRIMÔNIO CULTURAL / 100

02.08000.15.451.0005.274-339030 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO / 100

02.08000.15.452.0005.277-339030 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL / 623

Data da Assinatura 20/09/2021

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



DELIBERAÇÃO SOBRE A HOMOLOGAÇÃO

Licitação nº 126/2021
Modalidade de Pregão nº 022/2021

Observo que a Comissão de Licitação instaurou procedimento administrativo devidamente autuado, protocolado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, edital regularmente publicado, que mereceu a análise da assessoria jurídica.

Houve a participação de interessados analisada conforme determina o art.43 da lei federal nº8666/1993.

Considerando que nos autos do processo referente à licitação instaurada foram cumpridas todas as formalidades definidas pela lei federal nº8666/1993 e suas alterações, homologo os atos praticados pela Comissão de Licitação no referido certame.

Data: 20/09/2021

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



DELIBERAÇÃO SOBRE A ADJUDICAÇÃO

Processo nº 126/2021
Modalidade de Pregão nº 022/2021

Considerando a homologação do processo licitatório, adjudico o seu objeto aos vencedores e autorizo efetivar a execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada.

Em consequência, nos termos do artigo 64, caput, da lei federal nº 8666/1993, convoco os adjudicatários, abaixo relacionados, para comparecerem a esta Prefeitura para a assinatura do instrumento contratual.

Vencedor	Item
COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	REMOVEDOR DE TINTA 0,9L
COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	THINER ACABAMENTO 5L
COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CORES VARIADAS (A SER ESCOLHIDA), LATA DE 3,6L
COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	RESINA ACRÍLICA COLORIDA, NBR 11702, RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO DE 7,5M ² PARA LITRO POR DEMÃO, 18L
COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	THINER COMUM 5L
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	ROLO LÃ Nº 09 (PELE DE CARNEIRO - NÃO SINTÉTICO)
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	QUEROSENE 0,9ML
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	PINCEL DE 5 CM
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	PINCEL DE 4 "
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	PINCEL DE 3 CM
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	VERNIZ MARÍTIMO, TRIPLO FILTRO SOLAR (POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, ÓLEOS VEGETAIS, HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, AGENTES TENSOATIVOSSECCANTES ORGANOMETÁLICO. ISENTO
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	RESINA ACRÍLICA INCOLOR (RESINA ACRÍLICA ESTIRENADA E HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS. ISENTA DE BENZENO, QUEROSENE OU ÁLCOOL), NBR 11702, RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO DE 10M ² PARA LITRO POR DEMÃO, 18L
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	LIXA PARA FERRO 050 A 080
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	LIXA PARA FERRO 036 A 040
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	FOLHA DE LIXA Nº 80 PARA MADEIRA
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	FOLHA DE LIXA Nº 150 PARA MADEIRA
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	TINTA ACRÍLICA, COR BRANCO, LATA DE 18L



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

470
Kias

06525136628	
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	LIXA PARA FERRO 100 A 180
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	LIXA PARA MASSA 060 A 220
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	ROLO LÃ Nº 23 (PELE DE CARNEIRO - NÃO SINTÉTICO)
MARCELO LEITE A LOBO- ME	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA LATA COM 18 L (CORES A SER ESCOLIDA)
SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA	BROCHA RETANGULAR 16X6
SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA	ROLO COM CABO ESPUMA POLIÉSTER Nº 05
SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA	ROLO COM CABO ESPUMA POLIÉSTER Nº 09
SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA	ROLO COM CABO ESPUMA POLIÉSTER Nº 15
SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA	ROLO DE ESPUMA DE 10CM
SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA	ROLO DE LÃ LARGO COM CABO
SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA	ROLO SEM SUPORTE ESPUMA POLIÉSTER Nº 23
SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA	BROXA REDONDA
SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA	SUPORTE PARA ROLO Nº 23
SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA	BANDEJA PARA PINTURA, EM PLÁSTICO PRETO, IDEAL PARA ROLOS DE 23CM, ESCORREDOR DE 23CM (COMPRIMENTO TOTAL DE 37CM) E LARGURA DE 26,5CM
SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA	AGUARRÁS 0,9ML
SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA	THINER COMUM 0,9L
SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA	CORANTE LÍQUIDO 50ML
SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA	TINTA ACRÍLICA, CORES VARIADAS (A SER ESCOLIDA) , LATA DE 18L
SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA	TINTA ACRÍLICA PARA PISO (ÁGUA BACTERICIDA NÃO METÁLICOS PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS DIOXÍDO DE TITÂNIO CARBONATO DE CÁLCIO SILICATO DE ALUMÍNIO DIOXÍDO DE SILÍCIO ETÉROGLICOLICOS E POLIMERO ACRÍLICO MODIFICADO), NB
VILSON DA SILVA BRUM ME	SELADOR ACRÍLICO (RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS
VILSON DA SILVA BRUM ME	MASSA ACRÍLICA (RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO – ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOSETOXILADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

469
Mias

VILSON DA SILVA BRUM ME	AGUARRÁS 5L
VILSON DA SILVA BRUM ME	ZARCÃO LARANJA (RESINA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMISECATIVO MODIFICADA COM FENÓLICA, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS INORGÂNICOS E SECANTES ORG
VILSON DA SILVA BRUM ME	THINER ACABAMENTO 0,9L

Realizada a assinatura que se dê publicidade aos mesmos na forma determinada nos arts. 26 c.c. 61, par. ún. da lei federal nº 8666/1993.

Data: 20/09/2021

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

Handwritten signature and stamp in the top right corner.

Ata de Abertura da Licitação

Aos 13(treze) dias do mês de setembro de 2021, às 13:00 horas, na Prefeitura Municipal de GUARARÁ, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, reuniram-se para a abertura de Licitação nº 126/2021, instaurada na modalidade de Pregão nº 022/2021, objeto licitado CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA. Presentes a este ato apenas os senhores: JAIR PIRES CARVALHO JUNIOR, com a Identificação nº 135.095.106-40 representando COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP; LUIZ PAULO TEIXEIRA DA SILVA, com a Identificação nº 061.463.376-17 representando VILSON DA SILVA BRUM ME; JADERSON ALMEIDA ALBINO DE OLIVEIRA, com a Identificação nº 087.447.206-70 representando JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628; MARCELO LEITE AGRELLI LOBO, com a Identificação nº 062.324.216-80 representando MARCELO LEITE A LOBO- ME; JULIO CESAR DA SILVA, com a Identificação nº 773.653.486-15 representando GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME; GILSON GERALDO FRAGA GRANZINOLI, com a Identificação nº 167.222.726-72 representando SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA; que verificaram a entrega das declarações de adequação das empresas às condições de habilitação exigidas pelo edital, bem como os envelopes de proposta e de habilitação devidamente lacrados, o que foi conferido por todos e rubricados. A empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO – ME pediu para retirar a proposta para o item 20 pois estava com a estimativa errada e caso fosse vencedora não conseguiria entregar o item em questão. Iniciaram os trabalhos com a abertura dos envelopes relativos à proposta, passando o pregoeiro a aceitar lances contidos em relatório anexo a esta ata, os quais culminaram com o seguinte resultado final: as empresas interessadas:

SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA para os itens:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR
AGUARRÁS 0,9ML	UNIDADE	LUKSNOVA	100,00	R\$ 18,00
BANDEJA PARA PINTURA, EM PLÁSTICO PRETO, IDEAL PARA ROLOS DE 23CM, ESCORREDOR DE 23CM (COMPRIMENTO TOTAL DE 37CM) E LARGURA DE 26,5CM	UNIDADE	ROMA	100,00	R\$ 10,00
BROCHA RETANGULAR 16X6	UNIDADE	ATLAS	100,00	R\$ 11,00
BROXA REDONDA	UNIDADE	ATLAS	100,00	R\$ 9,20
CORANTE LÍQUIDO 50ML	UNIDADE	GLOBO	100,00	R\$ 5,70
ROLO COM CABO ESPUMA POLIÉSTER Nº 05	UNIDADE	ATLAS	200,00	R\$ 5,20
ROLO COM CABO ESPUMA POLIÉSTER Nº 09	UNIDADE	ATLAS	200,00	R\$ 6,50
ROLO COM CABO ESPUMA POLIÉSTER Nº 15	UNIDADE	ATLAS	200,00	R\$ 10,00
ROLO DE ESPUMA DE 10CM	UNIDADE	ATLAS	200,00	R\$ 6,50
ROLO DE LÃ LARGO COM CABO	UNIDADE	ATLAS	20,00	R\$ 47,00
ROLO SEM SUPORTE ESPUMA POLIÉSTER Nº 23	UNIDADE	ATLAS	200,00	R\$ 16,00
SUPORTE PARA ROLO Nº 23	UNIDADE	ATLAS	100,00	R\$ 9,50
THINER COMUM 0,9L	UNIDADE	LUKSNOVA	200,00	R\$ 18,50
TINTA ACRÍLICA, CORES VARIADAS (A SER ESCOLIDA) , LATA DE 18L	UNIDADE	MEGA	350,00	R\$ 174,00
TINTA ACRÍLICA PARA PISO (ÁGUA BACTERICIDA NÃO METÁLICOS PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS	GALÃO	MEGA	100,00	R\$ 84,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

467
Alina

DIOXÍDO DE TITÂNIO CARBONATO DE CÁLCIO SILICATO DE ALUMÍNIO DIOXÍDO DE SILÍCIO ETÉROGLICOLICOS E POLIMERO ACRÍLICO MODIFICADO), NB				
--	--	--	--	--

MARCELO LEITE A LOBO- ME para o item:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR
TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA LATA COM 18 L (CORES A SER ESCOLIDA)	UNIDADE	SALECRIL	80,00	R\$ 434,00

JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 para os itens:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR
FOLHA DE LIXA Nº 150 PARA MADEIRA	UNIDADE	TATU	1.000,00	R\$ 1,45
FOLHA DE LIXA Nº 80 PARA MADEIRA	UNIDADE	TATU	1.000,00	R\$ 1,78
LIXA PARA FERRO 036 A 040	UNIDADE	TATU	1.000,00	R\$ 5,20
LIXA PARA FERRO 050 A 080	UNIDADE	TATU	1.000,00	R\$ 4,80
LIXA PARA FERRO 100 A 180	UNIDADE	TATU	1.000,00	R\$ 4,70
LIXA PARA MASSA 060 A 220	UNIDADE	TATU	1.000,00	R\$ 1,40
ROLO LÃ Nº 23 (PELE DE CARNEIRO - NÃO SINTÉTICO)	UNIDADE	PAG	200,00	R\$ 38,45
TINTA ACRÍLICA, COR BRANCO, LATA DE 18L	UNIDADE	DEATEX	350,00	R\$ 174,00

COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP para os itens:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR
REMOVEDOR DE TINTA 0,9L	UNIDADE	LUCSCOLOR	100,00	R\$ 47,70
RESINA ACRILICA COLORIDA, NBR 11702, RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO DE 7,5M ² PARA LITRO POR DEMÃO, 18L	LATAS	HIDROCOR	50,00	R\$ 393,43
THINER ACABAMENTO 5L	UNIDADE	ITAGUA	200,00	R\$ 102,99
THINER COMUM 5L	UNIDADE	ITAGUA	100,00	R\$ 96,00
TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CORES VARIADAS (A SER ESCOLHIDA), LATA DE 3,6L	UNIDADE	DIATEX	500,00	R\$ 93,99

GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME para os itens:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR
PINCEL DE 3 CM	UNIDADE	CONDOR	300,00	R\$ 4,74
PINCEL DE 4 "	UNIDADE	CONDOR	300,00	R\$ 21,75
PINCEL DE 5 CM	UNIDADE	CONDOR	300,00	R\$ 8,40
QUEROSENE 0,9ML	UNIDADE	DRAGÃO	100,00	R\$ 20,45
RESINA ACRÍLICA INCOLOR (RESINA ACRÍLICA ESTIRENADA E HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS. ISENTA DE BENZENO, QUEROSENE OU ÁLCOOL), NBR 11702, RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO DE 10M ² PARA LITRO POR DEMÃO, 18L	LATAS	MAZA	100,00	R\$ 612,00
ROLO LÃ Nº 09 (PELE DE CARNEIRO - NÃO SINTÉTICO)	UNIDADE	CONDOR	200,00	R\$ 12,20
VERNIZ MARÍTIMO, TRIPLO FILTRO SOLAR (POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, ÓLEOS VEGETAIS, HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, AGENTES TENSOATIVOSSECCANTES ORGANOMETÁLICO. ISENTO	GALÃO	SAYERLACK	80,00	R\$ 148,00

VILSON DA SILVA BRUM ME para os itens:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR
AGUARRÁS 5L	UNIDADE	ITAQUÁ	200,00	R\$ 92,00

Alina
P
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

466
Mar

MASSA ACRÍLICA (RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO – ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS	LATAS	IQUINE	100,00	R\$ 204,00
SELADOR ACRÍLICO (RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS	GALÃO	BAUTECH	150,00	R\$ 134,90
THINER ACABAMENTO 0,9L	UNIDADE	ITAQUÁ	200,00	R\$ 18,79
ZARCÃO LARANJA (RESINA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMISECATIVO MODIFICADA COM FENÓLICA, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS INORGÂNICOS E SECANTES ORG	UNIDADE	ZARCOMAX	200,00	R\$ 136,90

Iniciou - se a abertura do envelope de habilitação, tendo sido constatado que: as empresas interessadas GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP, VILSON DA SILVA BRUM ME, JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628, SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA, MARCELO LEITE A LOBO- ME, apresentaram documentos de acordo com o edital, sendo declaradas habilitadas. Tendo sido constatada a adequação da documentação das empresas, foram consideradas as empresas titulares das melhores ofertas as vencedoras do certame, tendo sido declaradas vencedoras deste pregão. Aos presentes foi perguntado se pretendiam exercer direito de recurso nesta fase, cientificando-os que se não exercessem esse direito estaria preclusa a oportunidade para tal exercício. Pelos presentes foi dito que: as empresas interessadas COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP, VILSON DA SILVA BRUM ME, JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628, MARCELO LEITE A LOBO- ME, GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA, afirmaram renunciar ao recurso nesta fase. Diante de ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital declara-se: definitivo o julgamento da fase de habilitação, em decorrência da renúncia ao direito de recurso externando por todos os interessados presentes a este ato. Diante da ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital, torna definitivo o julgamento realizado que deverá ser submetido a autoridade superior para, querendo, homologá-la e adjudicar os objetos aos vencedores. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que está devidamente assinada pelo Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio e participantes presentes.

LUCAS WILLIAM SOARES
PREGOEIRO

SAID JOSÉ FERREIRA IERED
EQUIPE DE APOIO

Mar

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Leonardo Leite Elias

LEONARDO LEITE ELIAS
EQUIPE DE APOIO

Jair Pires Carvalho Junior

Empresa: COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP
Representante: JAIR PIRES CARVALHO JUNIOR
Documento: 135.095.106-40

Luz Paulo Teixeira da Silva

Empresa: VILSON DA SILVA BRUM ME
Representante: LUIZ PAULO TEIXEIRA DA SILVA
Documento: 061.463.376-17

Jose Neymar Mendes Goncalves

Empresa: JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628
Representante: JADERSON ALMEIDA ALBINO DE OLIVEIRA
Documento: 087.447.206-70

Marcelo Leite Agrelli Lobo

Empresa: MARCELO LEITE A LOBO- ME
Representante: MARCELO LEITE AGRELLI LOBO
Documento: 062.324.216-80

Gilson L. Lacerda Ribeiro

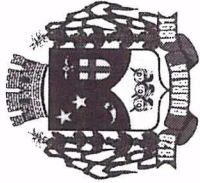
Empresa: GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME
Representante: JULIO CESAR DA SILVA
Documento: 773.653.486-15

Gilson Geraldo Fraga Granzinoli

Empresa: SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA
Representante: GILSON GERALDO FRAGA GRANZINOLI
Documento: 167.222.726-72

[Signature]

[Signature]
4



MAPA DE APURAÇÃO DO PROCESSO n° 126/2021

Código do item : 23753 Descrição do item : AGUARRÁS 0,9ML Quantidade do item : 100

Fornecedor	Marca	P	1°
SERRARIA	LUKSNOWA	18,40	18,00
GILSON	EUCATEX	24,51	
MARCELO		s/l	
VILSON	ITAQUÁ	18,35	s/l
JOSE	ITAGUA	18,23	s/l
COELHO	ITAGUA	18,36	s/l

O vencedor do certame foi a empresa SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA com o valor de R\$ 18,00

Código do item : 23754 Descrição do item : AGUARRÁS 5L Quantidade do item : 200

Fornecedor	Marca	P	1°	2°
SERRARIA	LUKSNOWA	93,30	92,30	s/l
GILSON	MG	92,38	s/l	
MARCELO		s/l		
VILSON	ITAQUÁ	93,00	92,20	92,00
JOSE	ITAGUA	92,38	s/l	
COELHO	ITAGUA	93,26	92,19	s/l

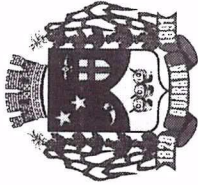
O vencedor do certame foi a empresa VILSON DA SILVA BRUM ME com o valor de R\$ 92,00

Código do item : 23755 Descrição do item : BANDEJA PARA PINTURA, EM PLÁSTICO PRETO, IDEAL PARA ROLOS DE 23CM, ESCORREDOR DE 23CM (COMPRIMENTO TOTAL DE 37CM) E LARGURA DE 26,5CM Quantidade do item : 100

Fornecedor	Marca	P	1°
SERRARIA	ROMA	10,21	10,00
GILSON	MAX	10,12	s/l
MARCELO		s/l	
VILSON	MAX	10,20	s/l
JOSE	MAX	10,12	s/l
COELHO	MAX	10,17	s/l

O vencedor do certame foi a empresa SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA com o valor de R\$ 10,00

(Handwritten signatures and stamps)



PRE. EITURA MUNICIPAL DE GUARARÃ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

Código do item : 23756 Descrição do item : BROCHA RETANGULAR 16X6 Quantidade do item : 100

Fornecedor	Marca	P	1º	2º
SERRARIA	ATLAS	11,33	11,00	
GILSON	TRAMONTINA	13,63		
MARCELO		s/l		
VILSON	CONDOR	11,30	s/l	
JOSE	CONDOR	11,23	s/l	
COELHO	CONDOR	11,29	s/l	

O vencedor do certame foi a empresa SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA com o valor de R\$ 11,00

Código do item : 23757 Descrição do item : BROXA REDONDA Quantidade do item : 100

Fornecedor	Marca	P	1º	2º
SERRARIA	ATLAS	9,46	9,30	9,20
GILSON	CONDOR	9,38	s/l	
MARCELO		s/l		
VILSON	CONDOR	9,45	s/l	
JOSE	CONDOR	9,38	s/l	
COELHO	CONDOR	9,42	9,25	s/l

O vencedor do certame foi a empresa SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA com o valor de R\$ 9,20

Código do item : 23758 Descrição do item : CORANTE LÍQUIDO 50ML Quantidade do item : 100

Fornecedor	Marca	P	1º	2º
SERRARIA	GLOBO	5,88	5,80	5,70
GILSON	HIDRACOR	5,83	s/l	
MARCELO		s/l		
VILSON	HIDRACOR	5,87	s/l	
JOSE	HIDROCOR	5,83	s/l	
COELHO	HIDROCOR	5,84	5,79	s/l

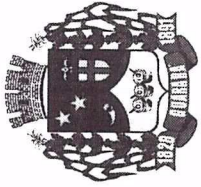
O vencedor do certame foi a empresa SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA com o valor de R\$ 5,70

Código do item : 23759 Descrição do item : FOLHA DE LIXA Nº 150 PARA MADEIRA Quantidade do item : 1000

Fornecedor	Marca	P	1º	2º
SERRARIA	NORTON	1,51	1,46	
GILSON	TATU	1,50	s/l	

(Handwritten signatures and stamps)

463
2
ALL



PRE. EITURA MUNICIPAL DE GUARARÃ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

MARCELO	s/l		
VILSON	1,50	s/l	
JOSE	1,50	1,45	
COELHO	1,47	s/l	

O vencedor do certame foi a empresa JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 com o valor de R\$ 1,45

Código do item : 23760 Descrição do item : FOLHA DE LIXA Nº 80 PARA MADEIRA Quantidade do item : 1000

Fornecedor	Marca	P	1º
SERRARIA	NORTON	1,86	1,80
GILSON	TATU	1,85	s/l
MARCELO		s/l	
VILSON	TATU	1,85	s/l
JOSE	TATU	1,85	1,78
COELHO	TATU	1,82	s/l

O vencedor do certame foi a empresa JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 com o valor de R\$ 1,78

Código do item : 23761 Descrição do item : LIXA PARA FERRO 036 A 040 Quantidade do item : 1000

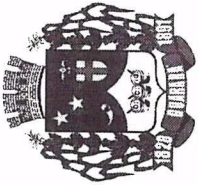
Fornecedor	Marca	P	1º
SERRARIA	NORTON	5,32	5,27
GILSON	TATU	5,28	s/l
MARCELO		s/l	
VILSON	TATU	5,30	s/l
JOSE	TATU	5,28	5,20
COELHO	TATU	5,28	s/l

O vencedor do certame foi a empresa JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 com o valor de R\$ 5,20

Código do item : 23762 Descrição do item : LIXA PARA FERRO 050 A 080 Quantidade do item : 1000

Fornecedor	Marca	P	1º
SERRARIA	NORTON	5,00	4,95
GILSON	TATU	4,96	s/l
MARCELO		s/l	
VILSON	TATU	4,98	s/l
JOSE	TATU	4,96	4,80
COELHO	TATU	4,96	s/l

Handwritten signatures and stamps in blue ink. Includes a circular stamp with the number '3' and a signature 'Agel'.



PRE. EITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

O vencedor do certame foi a empresa JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 com o valor de R\$ 4,80

Código do item : 23763 Descrição do item : LIXA PARA FERRO 100 A 180 Quantidade do item : 1000

Fornecedor	Marca	P	1°
SERRARIA	NORTON	4,77	s/l
GILSON	TATU	4,73	s/l
MARCELO		s/l	
VILSON	TATU	4,75	s/l
JOSE	TATU	4,73	4,70
COELHO	TATU	4,73	s/l

O vencedor do certame foi a empresa JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 com o valor de R\$ 4,70

Código do item : 23764 Descrição do item : LIXA PARA MASSA 060 A 220 Quantidade do item : 1000

Fornecedor	Marca	P	1°
SERRARIA	NORTON	1,49	1,44
GILSON	TATU	1,49	s/l
MARCELO		s/l	
VILSON	TATU	1,48	s/l
JOSE	TATU	1,49	1,40
COELHO	TATU	1,45	s/l

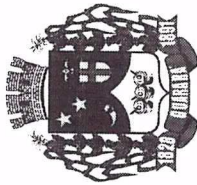
O vencedor do certame foi a empresa JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 com o valor de R\$ 1,40

Código do item : 23765 Descrição do item : MASSA ACRÍLICA (RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOSALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS Quantidade do item : 100

Fornecedor	Marca	P	1°	2°
SERRARIA	MEGA	206,84	204,70	204,30
GILSON	SUVINIL	211,18	s/l	
MARCELO		s/l		
VILSON	IQUINE	206,00	204,50	204,00
JOSE	IQUERE	204,78	s/l	
COELHO	IQUINE	206,80	204,40	s/l

O vencedor do certame foi a empresa VILSON DA SILVA BRUM ME com o valor de R\$ 204,00

(Handwritten signatures and stamps)
461
4



PRE. EITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

Código do item : 23766 Descrição do item : PINCEL DE 3 CM Quantidade do item : 300

Fornecedor	Marca	P	1°	2°
SERRARIA	ATLAS	4,86	4,80	4,75
GILSON	CONDOR	4,82	4,78	4,74
MARCELO		s/l		
VILSON	CONDOR	4,85	s/l	
JOSE	CONDOR	4,82	s/l	
COELHO	CONDOR	4,82	s/l	

O vencedor do certame foi a empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME com o valor de R\$ 4,74

Código do item : 23767 Descrição do item : PINCEL DE 4 " Quantidade do item : 300

Fornecedor	Marca	P	1°	2°
SERRARIA	ATLAS	22,13	21,90	21,80
GILSON	CONDOR	21,92	21,85	21,75
MARCELO		s/l		
VILSON	CONDOR	22,10	s/l	
JOSE	CONDOR	21,92	s/l	
COELHO	CONDOR	22,09	s/l	

O vencedor do certame foi a empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME com o valor de R\$ 21,75

Código do item : 23768 Descrição do item : PINCEL DE 5 CM Quantidade do item : 300

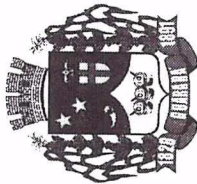
Fornecedor	Marca	P	1°	2°
SERRARIA	ATLAS	8,54	s/l	
GILSON	CONDOR	8,46	8,44	8,40
MARCELO		s/l		
VILSON	CONDOR	8,53	s/l	
JOSE	CONDOR	8,46	s/l	
COELHO	CONDOR	8,50	8,43	s/l

O vencedor do certame foi a empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME com o valor de R\$ 8,40

Código do item : 23769 Descrição do item : QUEROSENE 0,9ML Quantidade do item : 100

Fornecedor	Marca	P	1°	2°
SERRARIA	JACARE	20,70	s/l	
GILSON	DRAGÃO	20,50	20,48	20,45

Handwritten signatures and stamps in blue ink. A circular stamp contains the number '460' and the name 'Guarará'. The number '5' is written in the bottom right corner.



PRE. EITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

MARCELO	s/l		
VILSON	20,60	s/l	
JOSE	20,50	s/l	
COELHO	20,66	20,47	s/l

O vencedor do certame foi a empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME com o valor de R\$ 20,45

Código do item : 23770 Descrição do item : REMOVEDOR DE TINTA 0,9L Quantidade do item : 100

Fornecedor	Marca	1°	2°
SERRARIA	SPARLAK	48,45	47,90 47,80
GILSON	IQUINE	47,98	s/l
MARCELO		s/l	
VILSON		0,00	
JOSE		0,00	
COELHO	LUCSCOLOR	48,41	47,85 47,70

O vencedor do certame foi a empresa COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP com o valor de R\$ 47,70

Código do item : 23771 Descrição do item : RESINA ACRÍLICA INCOLOR (RESINA ACRÍLICA ESTIRENADA E HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS. ISENTA DE BENZENO, QUEROSENE OU ÁLCOOL), NBR 11702, RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO DE 10M² PARA LITRO POR DEMÃO, 18L Quantidade do item : 100

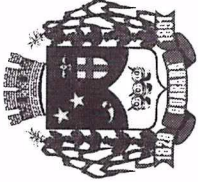
Fornecedor	Marca	1°	
SERRARIA	CORAL	618,96	s/l
GILSON	MAZA	612,78	612,00
MARCELO		s/l	
VILSON	HIDRANORT	615,00	s/l
JOSE	HIDRONORT	612,78	s/l
COELHO	HIDROCOC	618,92	s/l

O vencedor do certame foi a empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME com o valor de R\$ 612,00

Código do item : 23772 Descrição do item : RESINA ACRÍLICA COLORIDA, NBR 11702, RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO DE 7,5M² PARA LITRO POR DEMÃO, 18L Quantidade do item : 50

Fornecedor	Marca	1°	
SERRARIA	NC	0,00	
GILSON		s/l	
MARCELO		s/l	





PRE. EITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

VILSON	HIDRANORT	453,08	s/l
JOSE	HIDRONORT	474,01	s/l
COELHO	HIDROCOR	418,33	393,43

O vencedor do certame foi a empresa COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP com o valor de R\$ 393,43

Código do item : 23773 Descrição do item : ROLO LÃ Nº 09 (PELE DE CARNEIRO - NÃO SINTÉTICO) Quantidade do item : 200

Fornecedor	Marca	P	1º	2º
SERRARIA	ATLAS	12,34	s/l	
GILSON	CONDOR	12,23	12,20	
MARCELO		s/l		
VILSON	COMPEL	12,30	s/l	
JOSE	COMPEL	12,23	s/l	
COELHO	COMPEL	12,30	s/l	

O vencedor do certame foi a empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME com o valor de R\$ 12,20

Código do item : 23774 Descrição do item : ROLO LÃ Nº 23 (PELE DE CARNEIRO - NÃO SINTÉTICO) Quantidade do item : 200

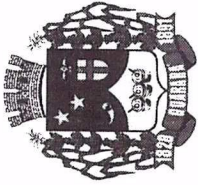
Fornecedor	Marca	P	1º	2º
SERRARIA	ATLAS	38,94	38,50	s/l
GILSON	CONDOR	38,56	s/l	
MARCELO		s/l		
VILSON	PAG	38,90	s/l	
JOSE	PAG	38,56	38,45	38,45
COELHO	COMPEL	38,90	s/l	

O vencedor do certame foi a empresa JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 com o valor de R\$ 38,45

Código do item : 23775 Descrição do item : ROLO COM CABO ESPUMA POLIÉSTER Nº 05 Quantidade do item : 200

Fornecedor	Marca	P	1º	2º
SERRARIA	ATLAS	5,34	5,20	
GILSON	CONDOR	5,30	s/l	
MARCELO		s/l		
VILSON	CONDOR	5,33	s/l	
JOSE	CONDOR	5,30	s/l	
COELHO	COMPEL	5,30	s/l	

Handwritten signatures and stamps in blue ink. A circular stamp with the number '458' is visible. There are several large, stylized signatures and a small number '7' written at the bottom right.



PRE. EITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

O vencedor do certame foi a empresa SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA com o valor de R\$ 5,20

Código do item : 23776 Descrição do item : ROLO COM CABO ESPUMA POLIÉSTER Nº 09 Quantidade do item : 200

Fornecedor	Marca	P	1º
SERRARIA	ATLAS	6,68	6,50
GILSON	CONDOR	6,62	s/
MARCELO		s/	
VILSON	CONDOR	6,67	s/
JOSE	CONDOR	6,62	s/
COELHO	COMPEL	6,64	s/

O vencedor do certame foi a empresa SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA com o valor de R\$ 6,50

Código do item : 23777 Descrição do item : ROLO COM CABO ESPUMA POLIÉSTER Nº 15 Quantidade do item : 200

Fornecedor	Marca	P	1º
SERRARIA	ATLAS	10,62	10,00
GILSON	CONDOR	10,52	s/
MARCELO		s/	
VILSON	CONDOR	10,60	s/
JOSE	CONDOR	10,52	s/
COELHO	COMPEL	10,58	s/

O vencedor do certame foi a empresa SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA com o valor de R\$ 10,00

Código do item : 23778 Descrição do item : ROLO DE ESPUMA DE 10CM Quantidade do item : 200

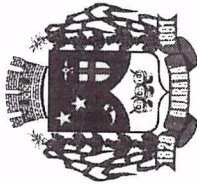
Fornecedor	Marca	P	1º
SERRARIA	ATLAS	6,85	6,50
GILSON	CONDOR	6,79	s/
MARCELO		s/	
VILSON	CONDOR	6,83	s/
JOSE	CONDOR	6,79	s/
COELHO	COMPEL	6,81	s/

O vencedor do certame foi a empresa SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA com o valor de R\$ 6,50

Código do item : 23779 Descrição do item : ROLO DE LÃ LARGO COM CABO Quantidade do item : 20

Fornecedor	Marca	P	1º
-------------------	--------------	----------	-----------

Handwritten signatures and stamps in blue ink. A large signature is at the top left, and a circular stamp with the number '49' is at the top right. There are several other smaller signatures and initials scattered across the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

SERRARIA	ATLAS	48,76	47,00
GILSON	CONDOR	48,28	s/l
MARCELO		s/l	
VILSON	CONDOR	48,70	s/l
JOSE	CONDOR	48,28	s/l
COELHO	COMPEL	48,72	s/l

O vencedor do certame foi a empresa SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA com o valor de R\$ 47,00

Código do item : 23780 Descrição do item : ROLO SEM SUPORTE ESPUMA POLIÉSTER Nº 23 Quantidade do item : 200

Fornecedor	Marca	P	1º
SERRARIA	ATLAS	16,61	16,00
GILSON	CONDOR	16,45	s/l
MARCELO		s/l	
VILSON	CONDOR	16,57	s/l
JOSE	CONDOR	16,45	s/l
COELHO	COMPEL	16,57	s/l

O vencedor do certame foi a empresa SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA com o valor de R\$ 16,00

Código do item : 23781 Descrição do item : SELADOR ACRÍLICO (RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS

Fornecedor	Marca	P	1º
SERRARIA	MEGA	137,96	s/l
GILSON	SUVINIL	241,35	s/l
MARCELO		s/l	
VILSON	BAUTECH	135,00	134,90
JOSE	B TECH	136,59	s/l
COELHO	B. TECH	137,92	s/l

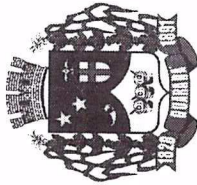
O vencedor do certame foi a empresa VILSON DA SILVA BRUM ME com o valor de R\$ 134,90

Código do item : 23782 Descrição do item : SUPORTE PARA ROLO Nº 23 Quantidade do item : 100

Fornecedor	Marca	P	1º
SERRARIA	ATLAS	9,90	9,50
GILSON	CONDOR	9,81	s/l

(Handwritten signatures and stamps)

9



PRE. EITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

MARCELO	s/l	
VILSON	9,87	s/l
JOSE	9,81	s/l
COELHO	9,86	s/l

O vencedor do certame foi a empresa SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA com o valor de R\$ 9,50

Código do item : 23783 Descrição do item : THINER ACABAMENTO 0,9L Quantidade do item : 200

Fornecedor	Marca	1°	2°
SERRARIA	LUKSNOWA	18,94	18,80 s/l
GILSON	PETROVILA	27,19	s/l
MARCELO		s/l	
VILSON	ITAQUÁ	18,82	18,79 18,79
JOSE	ITAGUA	19,69	s/l
COELHO	ITAGUA	18,90	s/l

O vencedor do certame foi a empresa VILSON DA SILVA BRUM ME com o valor de R\$ 18,79

Código do item : 23784 Descrição do item : THINER ACABAMENTO 5L Quantidade do item : 200

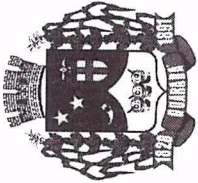
Fornecedor	Marca	1°
SERRARIA	LUKSNOWA	104,34 103,00
GILSON	CONDOR	164,12 s/l
MARCELO		s/l
VILSON	ITAQUÁ	104,00 s/l
JOSE	ITAGUA	103,31 s/l
COELHO	ITAGUA	104,30 102,99

O vencedor do certame foi a empresa COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP com o valor de R\$ 102,99

Código do item : 23785 Descrição do item : THINER COMUM 0,9L Quantidade do item : 200

Fornecedor	Marca	1°
SERRARIA	LUKSNOWA	18,80 18,50
GILSON	ITAQUA	18,62 s/l
MARCELO		s/l
VILSON	ITAQUÁ	18,75 s/l
JOSE	ITAGUA	18,62 s/l
COELHO	ITAGUA	18,76 s/l

Handwritten signatures and a circular stamp with the text "455 Guar" and the number "10".



PRE. EITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

O vencedor do certame foi a empresa SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA com o valor de R\$ 18,50

Código do item : 23786 Descrição do item : THINER COMUM 5L Quantidade do item : 100

Fornecedor	Marca	P	1°
SERRARIA	LUKSNOWA	97,45	s/l
GILSON	ITAQUA	96,49	s/l
MARCELO		s/l	
VILSON	ITAQUÁ	97,00	s/l
JOSE	ITAGUA	96,49	s/l
COELHO	ITAGUA	97,41	96,00

O vencedor do certame foi a empresa COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP com o valor de R\$ 96,00

Código do item : 23787 Descrição do item : TINTA ACRÍLICA, CORES VARIADAS (A SER ESCOLIDA) , LATA DE 18L Quantidade do item : 350

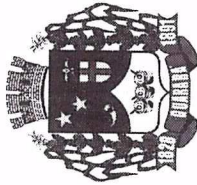
Fornecedor	Marca	P	1°
SERRARIA	MEGA	177,56	174,00
GILSON	MEGA	175,79	s/l
MARCELO		s/l	
VILSON	DIATEX	175,00	s/l
JOSE	DEATEX	175,79	s/l
COELHO	HIDRONORT	224,00	s/l

O vencedor do certame foi a empresa SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA com o valor de R\$ 174,00

Código do item : 23788 Descrição do item : TINTA ACRÍLICA PARA PISO (ÁGUA BACTERICIDA NÃO METÁLICOS PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS DIOXÍDO DE TITÂNIO CARBONATO DE CÁLCIO SILICATO DE ALUMÍNIO DIOXÍDO DE SILÍCIO ETÉROGLICOLICOS E POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO), NB Quantidade do item : 100

Fornecedor	Marca	P	1°
SERRARIA	MEGA	85,02	84,00
GILSON	MEGA	84,18	s/l
MARCELO		s/l	
VILSON	EUCATEX	221,76	
JOSE	EUCATEX	87,00	s/l
COELHO	E.TEX	84,98	s/l

Handwritten signatures and stamps in blue ink. A stamp with the number '454' and a signature is visible in the upper right corner. The number '11' is written below the stamp.



PRE. EITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

O vencedor do certame foi a empresa SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA com o valor de R\$ 84,00

Código do item : 23789 Descrição do item : TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CORES VARIADAS (A SER ESCOLHIDA), LATA DE 3,6L Quantidade do item : 500

Fornecedor	Marca	P	1°
SERRARIA	MEGA	94,98	s/l
GILSON	MEGA	94,04	s/l
MARCELO		s/l	
VILSON	IQUINE	94,00	s/l
JOSE	IQUERE	94,04	s/l
COELHO	DIATEX	94,94	93,99

O vencedor do certame foi a empresa COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP com o valor de R\$ 93,99

Código do item : 23790 Descrição do item : TINTA ACRÍLICA, COR BRANCO, LATA DE 18L Quantidade do item : 350

Fornecedor	Marca	P	1°
SERRARIA	MEGA	177,56	175,70
GILSON	MEGA	175,79	s/l
MARCELO		s/l	
VILSON		0,00	
JOSE	DEATEX	175,79	174,00
COELHO	DIATEX	177,52	s/l

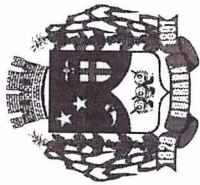
O vencedor do certame foi a empresa JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 com o valor de R\$ 174,00

Código do item : 20838 Descrição do item : TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA LATA COM 18 L (CORES A SER ESCOLIDA) Quantidade do item : 80

Fornecedor	Marca	P	1°
SERRARIA	ALECRIL	448,27	435,00
GILSON	VIACOR	443,80	s/l
MARCELO	SALECRIL	440,00	434,00
VILSON		0,00	s/l
JOSE	ANJO	448,28	s/l
COELHO	SALECRIL	448,23	s/l

O vencedor do certame foi a empresa MARCELO LEITE A LOBO- ME com o valor de R\$ 434,00

Handwritten signatures and stamps. A circular stamp contains the number 453 and the name 'Mendes'. There are several large, stylized signatures in blue ink.



PRE. EITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

Código do item : 23791 Descrição do item : VERNIZ MARÍTIMO, TRIPLO FILTRO SOLAR (POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, ÓLEOS VEGETAIS, HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, AGENTES TENSOATIVOSSECCANTES ORGANOMETÁLICO. ISENTO **Quantidade do item : 80**

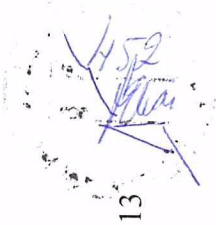
Fornecedor	Marca	P	1º
SERRARIA	SPARLAK	150,40	s/l
GILSON	SAYERLACK	148,91	148,00
MARCELO		s/l	
VILSON	SAYERLACK	150,00	s/l
JOSE	SAYERBACK	148,91	s/l
COELHO	SAYELACK	150,36	s/l

O vencedor do certame foi a empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME com o valor de R\$ 148,00

Código do item : 23792 Descrição do item : ZARCÃO LARANJA (RESINA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMISECATIVO MODIFICADA COM FENÓLICA, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS INORGÂNICOS E SECANTES ORG **Quantidade do item : 200**

Fornecedor	Marca	P	1º
SERRARIA	CORAL	138,64	137,00
GILSON	EUCATEX	137,26	s/l
MARCELO		s/l	
VILSON	ZARCOMAX	138,00	136,90
JOSE	Z MAX	137,26	s/l
COELHO	ZARCOMAX	138,60	s/l

O vencedor do certame foi a empresa VILSON DA SILVA BRUM ME com o valor de R\$ 136,90





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

451
Mina

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31111506544

2135

1 REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME
Empresário ou do Agente Auxiliar do Comércio

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN REMP



MGP1900940640

N. DE VIAC	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO	

025	1	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

JUIZ DE FOBA
Local:

Representante Legal da Empresa - Agente Auxiliar do Comércio

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

19 Dezembro 2019

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) qual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

1ª Exigência

2ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se

Processo indeferido. Publique-se

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

1ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se

Processo indeferido. Publique-se

Data

Voga

Voga

Voga

Presidente da

Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7616743 em 23/12/2019 da Empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, Nire 31111506544 e protocolo 195718291 - 19/12/2019. Autenticação: C6F-FA79CF-9DEEAD7FE3E42A3A88F-97A2889032F8. Mannelly de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 195718291 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2019 por Mannelly de Paula Bomfim - Secretária Geral.

Julio Cesar da Silva



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

450
Minas

Capa de Processo

Identificação do Processo

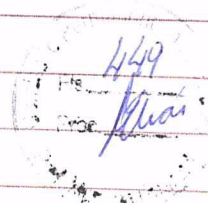
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/571.829-1	MGP1900940640	19.12.2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
283.568.026-87	GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO

(Handwritten signatures in blue ink)

Página 1 de 1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111150654 4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILIAÇÃO GERALDO MAGESTE RIBEIRO		MÃE MARIA ELISA LACERDA RIBEIRO	
DATA DE NASCIMENTO 02/07/1959	CPF MG 1.435.932	ESTADO DE NASCIMENTO SSP	CIDADE DE NASCIMENTO MG 283 568 026 87
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL VOCONTAL@VELOXMAIL.COM.BR	
DOMICILIADO NA LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA REI ALBERTO			NÚMERO 290
COMPLEMENTO		BAIRRO - DISTRITO CENTRO	CEP 36103000
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <small>(as empresas de EPP devem preencher o formulário de declaração de 2016)</small>			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESÁRIA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ANTONIO DIAS TOSTES			NÚMERO 16
COMPLEMENTO LOJA E 28 LOJA		BAIRRO - DISTRITO POCO RICO	CEP 36020010
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - RE 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	EMAIL GIROPEL@GMAIL.COM	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - CNAE 4761003 1813001 1813099 3299002 4321500 4322301	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS E DE OUTROS SERVIÇOS GRÁFICOS, FABRICAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE CARNÊS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, COMERCIO DE MOBÍLIAS DE ESCRITÓRIO, ESCOLAS, COMERCIO UTILIDADES DOMÉSTICAS, SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ARMARINHO, BAZAR E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, TALS COMO ELETRODOMÉSTICOS, FOGÕES, GELADEIRAS, BATEDEIRAS, FORNO MICROONDAS, MAQUINAS DE LAVAR, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, CAMERAS, FILMADORAS. (CONTINUA NA PRÓXIMA PAGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 0388078700011	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 18/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900940640



MGP1900940640

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7616743 em 23/12/2019 da Empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME. Nire 31111506544 e protocolo 195718291 - 19/12/2019. Autenticação: C6FFA79CF9DEEAD7FE3E42A3A88F97A2889032F8. Mannely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 195718291 e o código de segurança hkoq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2019 por Mannely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

Julio Cesar da Silva
Representante Comercial

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111150654 4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a NIRE)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS SE CASADO COMUNHÃO PARCIAL								
FILIAÇÃO GERALDO MAGESTE RIBEIRO		MÃE MARIA ELISA LACERDA RIBEIRO							
DATA DE NASCIMENTO 02/07/1959	CPF MG-1.435.932	TIPO DE REGISTRO SSP	ESTADO MG						
EMANCIPIÇÃO POR termo de emancipação somente no caso de menor		NÚMERO DE REGISTRO 283.568.026/87							
DOMICÍLIO NA LOCALIDADE (rua, av, etc) RUA REI ALBERTO		EMAIL VOCONTAL@VELOXMAIL.COM.BR							
COMPLEMENTO		BARRIO - DISTRITO CENTRO	NÚMERO 290						
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG							
Declaro que a atividade de se: <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> POPE</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> (valor máximo de contribuição mensal de R\$ 17.000,00 de dezembro de 2019)				<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> POPE	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> POPE								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO						
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL						
NOME EMPRESARIAL GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME									
LOCALIDADE (rua, av, etc) RUA ANTONIO DIAS TOSTES		NÚMERO 16							
COMPLEMENTO LOJA E 28 LOJA		BARRIO - DISTRITO POCO RICO	UF 36020019						
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		PAÍS BRASIL	COBRETELEFONIAÇÃO E FAX GROPEL@GMAIL.COM						
VALOR DO CAPITAL RE 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS								
CÓDIGO DE ATIVIDADE DE ECONOMIA LOCAL 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO FOTOGRAFICAS E SIMILARES, RADIOS, TELEVISORES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTAS DE ARTIGOS ESPORTIVOS, TAIS COMO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS ESPECIALIZADOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES COMO SABONÃO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DOMESTICOS, FOTOLABÓRIO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INDICANDO BENS COMO: INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBALADOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS E ACABAMENTOS EM GESSO E ESTUQUE, COMERCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE DOÇES, BALAS E (CONTINUA NA PRÓXIMA PAGINA)								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 03880787000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1 - SIM 2 - NÃO						
ASSINATURA DA EMPRESA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente gerente) (campo de preenchimento facultativo)									
DATA DA ASSINATURA 18/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO							
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI/03/2019, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO									

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900940640



MCP02506008



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111150654-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se aplicável referente à filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL							
FILIAÇÃO GERALDO MAGESTE RIBEIRO		ESPOSA MARIA ELISA LACERDA RIBEIRO							
DATA DE NASCIMENTO 02/07/1959		CPF MG 1.435.932							
MANTIDOR DO REG. (nome de empenhador somente no caso de menor)		SSP MG 283.568.026-87							
E-MAIL VOCONTAL@VELOXMAIL.COM.BR									
DOMICÍLIO NA LOCALIDADE (rua, av. etc.) RUA REI ALBERTO			UF MG						
COMPLEMENTO		BAIRRO - DISTRITO CENTRO	CEP 30010-000						
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA									
Declaro que a atividade se: <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> FUNDADA</td> <td><input type="checkbox"/> PARA</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REINQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REESTRUTURA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table>				<input type="checkbox"/> FUNDADA	<input type="checkbox"/> PARA	<input type="checkbox"/> REINQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> REESTRUTURA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input type="checkbox"/> FUNDADA	<input type="checkbox"/> PARA								
<input type="checkbox"/> REINQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> REESTRUTURA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO						
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL						
NOME EMPRESARIAL GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME									
LOCALIDADE (rua, av. etc.) RUA ANTONIO DIAS TOSTES			UF MG						
COMPLEMENTO LOJA E 28 LOJA		BAIRRO - DISTRITO POCO RICO	CEP 36020010						
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA									
VALOR DO CAPITAL (R\$) 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) DEZ MIL REAIS	PAÍS BRASIL	CONTATO (e-mail e telefone) (opcional) GIROPEL@GMAIL.COM						
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA - CNAE 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO SEMELHANTES: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E PROTECAO INDIVIDUAL (EPI), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA, VASSOURAS, LIXILIRAS E MOP E COMERCIO VAREJISTA DE DESCARTAVEIS E PRODUTOS ALIMENTICIOS								
4744001 4744099 4753900 4754701 4755502									
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/05/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03880787000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO (OBRIGATORIO) 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input checked="" type="checkbox"/>						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerencial) (campo de preenchimento facultativo)									
DATA DA ASSINATURA 18/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO							
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI/03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

MODULO INTEGRADOR: MGP1900940640



MG 20190006



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7616743 em 23/12/2019 da Empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, Nire 31111506544 e protocolo 195718291-19/12/2019. Autenticação: C6F-FA79CF9DÉEAD7FE3E42A3A88F97A2889032F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19.571.829.1 e o código de segurança hkoq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

Julio Cesar da Silva
Representante Comercial



446
Ribeiro

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111150654 4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se aplicável a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
EPIC <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILIAÇÃO GERALDO MAGESTE RIBEIRO		MÃE MARIA ELISA LACERDA RIBEIRO	
02/07/1959	MG 1.435 932	SSP	MG 283.568.926 87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		E-MAIL VOCONTAL@VELOXMAIL.COM.BR	
DOMICILIADO NA ENDEREÇADORIA (av. etc.) RUA REI ALBERTO			NÚMERO 290
COMPLEMENTO		BAIRRO (DISTRITO) CENTRO	CEP 36010000
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA			UF MG
Declare que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> PORTE <input type="checkbox"/> RETENÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA ME <input type="checkbox"/> DE ENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e que lo ad disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME			
ENDEREÇO (rua, av. etc.) RUA ANTONIO DIAS TOSTES			NÚMERO 16
COMPLEMENTO LOJA E 28 LOJA		BAIRRO (DISTRITO) POCO RICO	CEP 36020010
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL (R\$) 10 000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4761003 4755003 4756300 4759899 4763601 4763602	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03880787000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA FEITA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 18/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900940640



MGP1900940640



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7616743 em 23/12/2019 da Empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, Nire 31111506544 e protocolo 195718291 - 19/12/2019. Autenticação: C6FFA79CF90EEAD7FE3E42A3A88F97A2889032F8. Marnely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19 571 829 1 e o código de segurança hkoq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2019 por Marnely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

Julio Cesar da Silva
Renascimento Comercial



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

445
Mias

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - TIPO DA SEDE 311150654 4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviação) GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL							
FILIAÇÃO GERALDO MAGESTE RIBEIRO		MÃE MARIA ELISA LACERDA RIBEIRO							
DATA DE NASCIMENTO 02/07/1959		CPF MG 1.435.932							
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		SSP MG 283.568.026.87							
EMAIL VOCONTAL@VELOXMAIL.COM.BR									
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (se existir) RUA REI ALBERTO			NÚMERO 290						
COMPLEMENTO		BAIRRO - DISTRITO CENTRAL	CID 30010300						
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA									
UF MG									
Declaro que a atividade se: <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> FIM DE ATIVIDADE</td> <td>Parte</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REINQUADRAÇÃO</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESINQUADRAÇÃO</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table>				<input type="checkbox"/> FIM DE ATIVIDADE	Parte	<input type="checkbox"/> REINQUADRAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESINQUADRAÇÃO	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input type="checkbox"/> FIM DE ATIVIDADE	Parte								
<input type="checkbox"/> REINQUADRAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESINQUADRAÇÃO	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que sou verídico nas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO GERAL DO MÊSMO MUNICÍPIO						
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL						
NOME EMPRESÁRIO GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME									
CORRESPONDÊNCIA (se existir) RUA ANTONIO DIAS TOSTES			NÚMERO 16						
COMPLEMENTO LOJA E 28 LOJA		BAIRRO - DISTRITO POCO RICO	CID 36020010						
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA									
UF MG		PAÍS BRASIL	EMAIL GROPEL@GMAIL.COM						
VALOR DO CAPITAL (R\$) 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) DEZ MIL REAIS								
FOURO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - CNAE 4761003 4773300 4781400 4789005 4789099 5821200	DESCRIÇÃO DO OBJETO								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03880787000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior							
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou de o representante, assistente gerentes) (campo de preenchimento obrigatório)									
DATA DA ASSINATURA 18/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE.		AUTENTICAÇÃO							
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPÉ. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900940640



ME19095908



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7616743 em 23/12/2019 da Empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, Nire 3111506544 e protocolo 195718291-19/12/2019. Autenticação: C6FFA79CF9DEEAD7FE3E42A3A88F97A2889032F8. Marney de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 195718291 e o código de segurança hkoq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2019 por Marney de Paula Bomfim - Secretária Geral.

Julio Cesar da Silva
Representante Comercial



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111150654-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se aplicável referente a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL							
FILIAÇÃO GERALDO MAGESTE RIBEIRO		MÃE MARIA ELISA LACERDA RIBEIRO							
DATA DE NASCIMENTO 02/07/1959		CPF MG 1.435.932							
ESTADO DE RESIDÊNCIA SSP		CNPJ MG 283.568.026/87							
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação, somente no caso de menor)		E-MAIL VCCONTAL@VELOXMAIL.COM.BR							
ENDEREÇO (RUA, LOGRADOURO, C/ç. av., etc.) RUA REI ALBERTO			NÚMERO 290						
COMPLEMENTO		BAIRRO - DISTRITO CENTRO	CEP 35011-030/0						
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA			UF MG						
Declare que a atividade se: <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> FICHA ADIADA</td> <td>Porte</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> PEQUENA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENVOLVIDA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table>				<input type="checkbox"/> FICHA ADIADA	Porte	<input type="checkbox"/> PEQUENA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENVOLVIDA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input type="checkbox"/> FICHA ADIADA	Porte								
<input type="checkbox"/> PEQUENA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIDA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:									
ATO 302	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO						
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL						
NOME EMPRESARIAL GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME									
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA ANTONIO DIAS TOSTES			NÚMERO 16						
COMPLEMENTO LOJA E 28 LOJA		BAIRRO - DISTRITO POÇO RICO	CEP 36020010						
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG	PAÍS BRASIL						
E-MAIL GIROPEL@GMAIL.COM		E-MAIL							
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - por extenso DEZ MIL REAIS								
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - CNAE 4761003 5823900 8219001 4751201 5822102	DESCRIÇÃO DO OBJETO								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03880787000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input type="checkbox"/>						
ASSINATURA DA FICHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assalariado - gerente) (campo de preenchimento facultativo)									
DATA DA ASSINATURA 18/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

MODULO INTEGRADOR: MGP1900940640



Me:0296608



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/571.829-1	MGP1900940640	19/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
283.568.026-87	GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7616743 em 23/12/2019 da Empresa GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO - ME, Nire 31111506544 e protocolo 195718291 - 19/12/2019. Autenticação: C6FFA79CF9DEEAD7FE3E42A3A88F97A2889032F8. Mannelly de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse o site www.jucemg.org.br e informe o nº do protocolo 19/571.829-1 e o código de autenticação. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2019 por Mannelly de Paula Bomfim - Secretária Geral.

Julio Cesar da Silva



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111150654 4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial interessada a filial) 3190165401-4	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO GERALDO MAGESTE RIBEIRO		MÃE MARIA ELISA LACERDA RIBEIRO	
DATA DE NASCIMENTO 02/07/1958	CPF MG 1.435.932	SSP MG	RG 293.568.026/87
E-MAIL (se não informado, preencher somente no caso de menor) VOCONTAL@VELOXMAIL.COM.BR		FONELE 290	
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, av, etc.) RUA REI ALBERTO			CIDADE JUIZ DE FORA
COMPLEMENTO		BARRIO - DISTRITO CENTRO	CEP 36010300
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA			UF MG
Declaro que a atividade de: <input type="checkbox"/> FIC - FÁBRICA <input type="checkbox"/> HENQUADRA <input type="checkbox"/> DE SENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 025	DESCRIÇÃO DO EVENTO EXTINÇÃO DE FILIAL NA TIF DA SEDE
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME			
ENDEREÇO NA LOCALIDADE RUA ANTONIO DIAS TOSTES			NUMERO 16
COMPLEMENTO LOJA		BARRIO - DISTRITO POCO RICO	CEP 36020010
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL (R\$) 2.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DOIS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - CNAE 4761003 4755502	DESCRIÇÃO DO OBJETO DEPOSITO FECHADO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/02/2006	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03880787000200	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL/ADMINISTRATIVA: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA EMPRESA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente gerencial) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 18/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO.	

MODULO INTEGRADOR: MGP1900940640



MC-26A4298



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7616743 em 23/12/2019 da Empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, Nire 31111506544 e protocolo 195116291-19/12/2019. Autenticação: C6FFFA79CF9DEEAD7FE3E42A3A88F97A2889032F8. Marinely de Paula Romfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19 571 829 1 e o código de segurança hkoq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2019 por Marinely de Paula Romfim - Secretária Geral.

Julio Cesar da Silva
Representante Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



REMP de Filial

Identificação do Processo

Numero do Protocolo	Numero do Processo Modulo Integrador	Data
19/571.829-1	MGP1900940640	19/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
283.568.026-87	GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7616743 em 23/12/2019 da Empresa GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO - ME, Nire 31111506544 e protocolo 19/571.829-1/19-12-2019. Autenticação: C6FFA79CF9DEEAD7FE3E42A3A88F97A2889032F8. Mannelly de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe o número do protocolo 19/571.829-1 e o código de autenticação. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2019 por Mannelly de Paula Bomfim - Secretária Geral.

Julio Cesar da Silva



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, de NIRE 3111150654-4 e protocolado sob o número 19/571.829-1 em 19/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7816743, em 23/12/2019. O ato foi defendido digitalmente pelo examinador, Everton Aparecido Soares Nascimento.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços > Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
283.568.026-87	GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
283.568.026-87	GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO

REMP de Filial

Assinante(s)	
CPF	Nome
283.568.026-87	GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO

Belo Horizonte, segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

(Handwritten signatures and initials in blue ink)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
012.248.456-84	EVERTON APARECIDO SOARES NASCIMENTO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

1438
Pias

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - COMISSÃO GERAL DE JUSTIÇA

4º Tabellonato de Notas de Juiz de Fora - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução
fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Juiz de Fora. 30/07/2021 14:37:42 25578

SELO DE CONSULTA: EVV72276
CODIGO DE SEGURANÇA: 6568.3946.5881.8283
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por
Ana Lúcia de Souza Pacheco - Escrevente Autorizada
E-mail: R\$5,82 TR: R\$1,81 Total: R\$7,63 ISS: R\$0,29
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ABH929086

3ª VIZ
011-2502
203358086-87
590 POUTS-SP
CRC 11-1-82 FL-291
2/7/1959
JUIZ DE FORA-MG
MARCIA ELISA LOCEBDA RIBEIRO
BERNARDO MATEUS RIBEIRO
GILSON LUIZ LOCEBDA RIBEIRO
MG-1.435.932
26/06/2016

[Handwritten signatures and initials]

CONFERE COM
O ORIGINAL

Julio Cesar da Silva
Representante Comercial



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3111150654-4	03.880.787/0001-11	12/06/2000	02/05/2000

Endereço Completo:

RUA ANTONIO DIAS TOSTES 16 LOJA E 28 LOJA - BAIRRO POCO RICO CEP 36020-010 - JUIZ DE FORA/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO, INFORMATICA E COMUNICACAO, EXECUCAO DE SERVICOS GRAFICOS, SERVICOS DE IMPRESSAO DE MATERIAL ESCOLAR E DE USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, EDICAO E IMPRESSAO DE JORNAIS, LIVROS REVISTAS E DE OUTROS SERVICOS GRAFICOS, FABRICACAO DE COMERCIALIZACAO DE CARIMBOS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTAS DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, COMERCIO DE MOVEIS DE ESCRITORIO, ESCOLAS, COMERCIO VAREJISTA DE MASTROS, BANDEIRAS E PLACAS COMEMORATIVAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ARMARINHO, BAZAR E UTILIDADES DOMESTICAS, SERVICOS DE FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, TAIS COMO ELETRODOMESTICOS, FOGOES, GELADEIRAS, BATEDEIRAS, FORNO MICROONDAS, MAQUINAS DE LAVAR, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, CAMERAS, FILMADORAS, FOTOGRAFICAS E SIMILARES, RADIOS, TELEVISORES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTAS DE ARTIGOS ESPORTIVOS, TAIS COMO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS ESPECIALIZADOS PARA PRATICA DE ESPORTES E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (AR CONDICIONADO), INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS E ACABAMENTOS EM GESSO E ESTUQUE, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E PROTECAO INDIVIDUAL (EPI), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA, VASSOURAS, LIXEIRAS E MOP E COMERCIO VAREJISTA DE DESCARTAVEIS E PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Capital:	R\$ 10.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
DEZ MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA
------------------	-----------------

Último Arquivamento: 23/12/2019	Número: 7616743
---------------------------------	-----------------

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	GIROPEL DISTRIBUIDORA LTDA -ME	xxxxxxx	3126600	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	GIROPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA -ME	3120598151-3	31111506544	xx	TRANSFORMAÇÃO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210002103237 e visualize a certidão)



21/637.123-6

Página 1 de 2

Julio Cesar da Silva
Representante Comercial
CPF: 778.653.486-15



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Nome do Empresário:	GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO		
Identidade:	MG-1.435.932	CPF:	283.568.026-87
Estado Civil:	Casado	Regime de Bens:	Comunhao Parcial
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 23 de Agosto de 2021 17:32


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL


Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210002103237 e visualize a certidão)



21/637.123-6

Página 2 de 2


Julio Cesar da Silva
Representante Comercial
CPF: 073.059.492-55



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

435
Silva

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.880.787/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/2000
NOME EMPRESARIAL GILSON L. LACERDA RIBEIRO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELARIA GIROPEL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIO DIAS TOSTES	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LOJA E 28 LOJA
CEP 36.020-010	BAIRRO/DISTRITO POCO RICO	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA
UF MG		ENDEREÇO ELETRÔNICO GIROPEL@GMAIL.COM
TELEFONE (32) 3213-0222		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

[Handwritten signature]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/09/2021 às 15:44:34 (data e hora de Brasília).

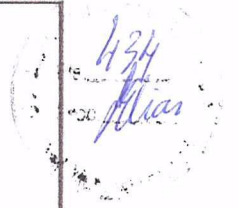
Página: 1/2

[Handwritten signature]
Julio Cesar da Silva
Representante Comercial

[Handwritten signature]
1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.880.787/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/2000
NOME EMPRESARIAL GILSON L. LACERDA RIBEIRO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIO DIAS TOSTES	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LOJA E 28 LOJA
CEP 36.020-010	BAIRRO/DISTRITO POCO RICO	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO GIROPEL@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 3213-0222	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/09/2021 às 15:44:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Julio Cesar da Silva
Representante Comercial
CPF: 773.653.456-15



**PREFEITURA
JUIZ DE FORA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF - Subsecretaria de Receita

PROCOLO 031951/2021	Nº.CERTIDÃO 003319/2021	VALIDADE 27/12/2021	DAM - PREÇO PÚBLICO 43/924431-5
NOME DO REQUERENTE GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO		CPF DO REQUERENTE 283.568.026-87	

423
Ribeiro

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
CPF / CNPJ 03.880.787/0001-11	IDENTIDADE -----

NOME / RAZÃO SOCIAL GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO
--

FINALIDADE PARA FINS DE DIREITO

OBSERVAÇÕES
***** ***** ***** ***** *****

CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, **inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.**

Em anexo, a relação de inscrições abrangidas por esta certidão.

JUIZ DE FORA, 30 DE JUNHO DE 2021.

waraujo

(Handwritten signatures)

Julio Cesar da Silva
Representante Comercial
CPF: 778.653.486-15

Assinado por 1 pessoa: WESLEY DE ARAUJO CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.tboc.com.br/verificacao/> e informe o código 87C8-6FB3-0474-6D37





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

LEVANTAMENTO DE DEBITOS MUNICIPAIS

DATA: 30/06/2021

PAGINA: 01/01

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO

No. CERTIDAO: 003319/2021

CONTRIBUINTE: GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO

IDENTIDADE: NAO INFORMADA

CNPJ: 03.880.787/0001-11



REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

CMC GILSON L. LACERDA RIBEIRO	086.232/00-2 CPF/CNPJ
CMC GILSON L. LACERDA RIBEIRO	155.272/00-4 CPF/CNPJ
CNPJ GILSON L. LACERDA RIBEIRO	03.880.787/0001-11 CPF/CNPJ
CNPJ GILSON L. LACERDA RIBEIRO	03.880.787/0002-00 CPF/CNPJ

NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA OS DADOS PESQUISADOS

Handwritten signatures in blue ink

Julio Cesar da Silva
Representante Comercial
CPF: 779.653.486-15

Assinado por 1 pessoa: WESLEY DE ARAUJO CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 87C8-6FB3-D474-6D37





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87C8-6FB3-D474-6D37


Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WESLEY DE ARAÚJO CASTRO (CPF 105.XXX.XXX-03) em 30/06/2021 11:14:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/87C8-6FB3-D474-6D37>

Julio Cesar da Silva
Representante Comercial
CPF: 778.653.486-15

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 15/06/2021 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/09/2021	
NOME/NOME EMPRESARIAL: GILSON L. LACERDA RIBEIRO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 367103965.00-75	CNPJ/CPF: 03.880.787/0001-11	
LOGRADOURO: RUA ANTONIO DIAS TOSTES		
SITUAÇÃO: Ativo		
NÚMERO: 16		
COMPLEMENTO: LOJA E 28 LOJA,	BAIRRO: POCO RICO	
CEP: 36020010		
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA	
UF: MG		
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000471724652		


 Julio Cesar da Silva
 Representante Comercial
 CPF: 779.653.486-15



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GILSON L. LACERDA RIBEIRO**
CNPJ: **03.880.787/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:56:18 do dia 18/06/2021 <hora e data de Brasília>.

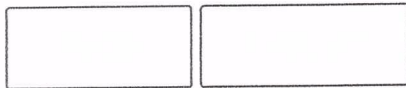
Válida até 15/12/2021.

Código de controle da certidão: **8304.FAFF.9050.22EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul

Julio Cesar da Silva
Representante Comercial
CPF: 772.652.186-15



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.880.787/0001-11

Razão Social: GILSON L LACERDA RIBEIRO ME

Endereço: RUA ESPIRITO SANTO 571 / CENTRO / JUIZ DE FORA / MG / 36010-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

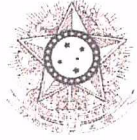
Validade: 17/08/2021 a 15/09/2021

Certificação Número: 2021081701422172618286

Informação obtida em 27/08/2021 16:52:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Julio Cesar da Silva
Representante Comercial
CPF: 778.653.486-15



JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILSON L. LACERDA RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.880.787/0001-11
Certidão n°: 19557312/2021
Expedição: 24/06/2021, às 10:30:02
Validade: 20/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILSON L. LACERDA RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.880.787/0001-11, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Julio Cesar da Silva
Representante Comercial
CPF: 778.653.456-15



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

426
Mia

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GILSON L LACERDA RIBEIRO

CNPJ: 03.880.787/0001-11

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 27 de Julho de 2021 às 11:03

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

JUIZ DE FORA, 27 de Julho de 2021 às 11:03

Código de Autenticação: 2107-2711-0336-0943-2546

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Julio Cesar da Silva de 1
Representante Comercial



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBAK CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos por solicitação da interessada e para fins de cadastro e participação em processos licitatórios, que a empresa **GILSON L. LACERDA RIBEIRO ME**, com sede na Rua Antônio Dias Tostes, lj nº 16, bairro Poço Rico, em Juiz de Fora – MG, CEP: 36.020-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.880.787/0001-11. Dispõe de capacidade técnica, onde fornecendo a esta Prefeitura, materiais de expediente em geral; artigos esportivos, produtos de higiene e limpeza em geral, materiais de informática e periféricos, fornecendo material gráficos em geral, material de consumo e produtos alimentícios em geral; tendo cumprido com o que lhe foi demandando. Não havendo fatos supervenientes que desabone a sua consulta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com a sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos fornecidos e serviços realizados até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

Ewbank da Câmara, 03 de maio de 2021.


José Maria Novato
Prefeito Municipal
Ewbank da Câmara - MG

Prefeitura de Juiz de Fora

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Nome/Razão Social

GILSON L. LACERDA RIBEIRO

CMC

086.232/00-2

Documento - CPF/CNPJ

03.880.787/0001-11

Tipo de Pessoa

JURÍDICA

Emissão

08/02/21

Validade

08/02/22

Domicílio Fiscal

RUAANTONIO DIAS TOSTES

Número

16

Complemento

LJ E 28 LJ

Bairro

POCO RICO

Porte

ATE 2000 M2 ARE

Imóvel

REGULARIZADO

Processo

000772/2001

Atividade ou Serviço

4781400 COMERCIO VAREJISTA DE ART. VESTUARIO E ACESSORIOS, 8219901 FOTOCOPIAS, 4754701 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, 4751201-COM.VAREJ.ESPEC.DE EQUIP.E SUPRIM.DE INFORMATICA, 4755502 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 1813001 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, 1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, 5821200-EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS, 5823900 EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS, 3299002-FAB.CANETAS.LAPIS E OUTROS ARTIGOS DE ESCRITORIO, 4759899 COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE USO PESSOAL E DOMES, 4753900 COMERCIO VAREJISTA DE ELETROD. EQUIP AUDIO E VIDEO, 4756300 COMERCIO VAREJISTA DE INSTR. MUSICAIS E ACESSORIOS, 4763602-COMERCIO VAREJISA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4789005 COMERCIO VAREJISTA DE PROD. SANEANTES E DOMISSANITAR.

Observação

ATIVIDADES SUJEITAS AO LICENCIAMENTO SANITARIO O ESTABELECIMENTO DEVERA POSSUIR AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MANTER O ALVARA EM LOCAL VISIVEL A DISPOSICAO DA FISCALIZACAO ALVARA ENTREGUE EM MEIO DIGITAL - DECRETO 14237/2020. OBSERVAR DECRETO N.14276/21 E ALTERACOES.

JUIZ DE FORA

João Paulo Xavier Pires
SEMAUR / DLAUV SLAE
SUPERVISOR

Prefeitura de Juiz de Fora

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Nome/Razão Social

GILSON L. LACERDA RIBEIRO

CMC

086.232/00-2

Documento - CPF/CNPJ

03.880.787/0001-11

Tipo de Pessoa

JURÍDICA

Emissão

08/02/21

Validade

08/02/22

Domicílio Fiscal

RUAANTONIO DIAS TOSTES

Número

16

Complemento

LJ E 28 LJ

Bairro

POCO RICO

Porte

ATE 2000 M2 ARE

Imóvel

REGULARIZADO

Processo

000772/2001

Tipo de Emissão

RENOVAÇÃO

Página

112:116

Atividade ou Serviço

4781400 COMERCIO VAREJISTA DE ART. VESTUARIO E ACESSORIOS, 8219901 FOTOCOPIAS, 4754701 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, 4751201-COM.VAREJ.ESPEC.DE EQUIP.E SUPRIM.DE INFORMATICA, 4755502 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 1813001 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, 1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, 5821200-EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS, 5823900 EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS, 3299002-FAB.CANETAS.LAPIS E OUTROS ARTIGOS DE ESCRITORIO, 4759899 COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE USO PESSOAL E DOMES, 4753900 COMERCIO VAREJISTA DE ELETROD. EQUIP AUDIO E VIDEO, 4756300 COMERCIO VAREJISTA DE INSTR. MUSICAIS E ACESSORIOS, 4763602-COMERCIO VAREJISA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4789005 COMERCIO VAREJISTA DE PROD. SANEANTES E DOMISSANITAR.

Emitido por: jaques

Em: 08/02/2021

João Paulo Xavier Pires
SEMAUR / DLAUV SLAE
SUPERVISOR

RECEBIMENTO

DATA

RG/CPF

Julio Cesar da Silva
Representante Comercial
CPF: 710.652.408-15

ASSINATURA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/08/2021 13:33:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GILSON L. LACERDA RIBEIRO**
CNPJ: **03.880.787/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Rias

Julio Cesar da Silva
Representante Comercial
CPF: 173.653.486-15

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril, de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized letter 'D' followed by a horizontal line.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized letter 'H' followed by a horizontal line.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized letter 'P' followed by a vertical line.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized letter 'A' followed by a horizontal line.

Julio Cesar da Silva
Representante Comercial
CPF: 778.653.486-15

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized letter 'A' followed by a horizontal line.



Distribuidora
Giropel
Amigos para sempre...

MATERIAL DE ESCRITÓRIO / ARTIGOS ESPORTIVOS
HIGIENE E LIMPEZA / MÓVEIS ESCOLARES
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
INFORMÁTICA



À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

Declarações

- V.1 – DECLARAÇÃO DE INTEIRO TEOR.
- V.2 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
- V.3 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA.
- V.4 – DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA
- V.5 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO.
- V.6 – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
- V.7 – DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, DE QUE TERÁ DISPONIBILIDADE, CASO VENHA A VENCER O CERTAME DO FORNECIMENTO DO PRODUTO/SERVIÇO LICITADO NO PRAZO DETERMINADO.
- V.8 DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO;
- V.9 DECLARAÇÃO QUE PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- V.10 INFORMAÇÕES DE EMAIL.
- V.11 RENÚNCIA DE RECURSOS
- V.12 DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA
- V.13 DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Razão Social: Gilson L. Lacerda Ribeiro
Logradouro: Rua Antônio Dias Tostes Nº: 16 Bairro: Poço Rico
Cidade: Juiz de Fora UF: MG CEP: 36020-010 TEL: (32) 3213-0222
CNPJ: 03.880.787/0001-11

Declaro, que a empresa GILSON L LACERDA RIBEIRO, por intermédio de seu representante legal, DECLARA QUE ACEITA TODOS OS TERMOS DO EDITAL, E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DO MESMO PARA HABILITAÇÃO.

Declaro, para os fins de direito, que **CONHEÇO O TEOR DO EDITAL** em referência, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.

Declaro, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Declaro, sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública; Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública; Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94; E que, se responsabiliza pela veracidade autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ** a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME – Tel.: (32) 3213 - 0222

Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG
E - mail: giropel@gmail.com - CNPJ: 03.880.787/0001-11 - Insc. Estadual: 367.103.965-

0075

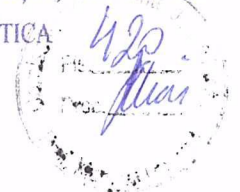
Nian

Julio Cesar da Silva
Representante Comercial



Distribuidora
Giropel
Amigos para sempre...

MATERIAL DE ESCRITÓRIO / ARTIGOS ESPORTIVOS
HIGIENE E LIMPEZA / MÓVEIS ESCOLARES
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
INFORMÁTICA



Declaro, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaro, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição da República, que **NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (___).

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS** para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro sob as penas do Art. 299 do Código Penal que teremos disponibilidade, caso venha a vencer o certame do fornecimento do produto/serviço licitado no prazo DETERMINADO, conforme estipulado neste EDITAL e seus ANEXOS.

Declaro, sob as penas da LEI, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) art.3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e que não está sujeita a quaisquer impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Declaro, que o proponente acima qualificado possui o endereço eletrônico GIROPEL@GMAIL.COM abaixo relacionado para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

Declaro, que no preço correspondente à Proposta Econômica estão contidos todos os custos, lucros e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, combustíveis, embalagens, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Edital e seus Anexos.

Nesta data ao ato de abertura dos envelopes relativos ao presente Edital, declara e torna público que renuncia ao prazo recursal relativo as fases de habilitação e proposta, previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Declaro, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Declaro, para fins do disposto no Edital de Licitação em referência, declara, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- ⇒ A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa;
- ⇒ A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referenciada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME – Tel.: (32) 3213 - 0222

Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG
E - mail: giropel@gmail.com - CNPJ: 03.880.787/0001-11. Insc. Estadual: 367.103.965-

0075

Julio Cesar da Silva
Representante Comercial



Distribuidora
Giropel
Amigos para sempre...

MATERIAL DE ESCRITÓRIO / ARTIGOS ESPORTIVOS

HIGIENE E LIMPEZA / MÓVEIS ESCOLARES

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

INFORMÁTICA



- ⇒ Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação em referência quanto a participar ou não do processo;
- ⇒ O conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referenciada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- ⇒ O conteúdo da proposta não foi, em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão responsável antes da abertura oficial das PROPOSTAS; e
- ⇒ Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do Edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado.

Juiz de Fora, 13 de setembro de 2021.


Julio Cesar da Silva
Representante Comercial
CPF: 73.653.486-15
Representante Legal


Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME – Tel.: (32) 3213 - 0222
Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG
E - mail: giropel@gmail.com - CNPJ: 03.880.787/0001-11- Insc. Estadual: 367.103.965-0075


Julio Cesar da Silva

418
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MG



Amigos para sempre...

Distribuidora
Girapel

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MG
ENVELOPE "B"
"HABILITAÇÃO"
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021
LICITANTE: GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME



Coelho e Silva Comércio e Serviços LTDA-EPP
CNPJ 10.282.328.0001-00 INSC 001.086.039.0047
Email: propostas@coelhoesilva.com.br

DECLARAÇÃO MENOR

A empresa COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.282.328/0001-00, declara sob as penas da Lei que, cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição da República e inciso V do Art. 27º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de Outubro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade, firmo o presente, para que se possam tomar efeitos legais.

Ubá, de 13 de setembro 2021.

Jorge Cupertino da Silva
Identidade: M-3 118.525 SSP-MG
CPF 262.044.526-49

10.282.328/0001-001
COELHO E SILVA COMERCIO
E SERVIÇOS LTDA.
Av. Elpidia da Silva Fagundes, 71
Bairro Santa Eulógia
CEP 36505-270 - UBA - MG



Coelho e Silva Comércio e Serviços LTDA-EPP
CNPJ 10.282.328.0001-00 INSC 001.086.039.0047
Email: propostas@coelhoesilva.com.br

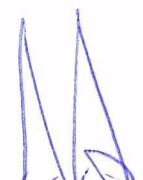
ANEXO V DECLARAÇÃO DE INTEIRO TEOR

A empresa COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.282.328/0001-00, Declaro, para os fins de direito, que conheço o teor do Edital Pregão nº 022/2021, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.

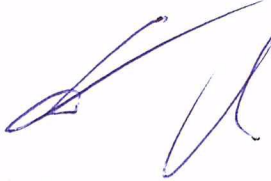
E, para que esta declaração surta os seus jurídicos e legais efeitos, vai a mesma devidamente datada e assinada

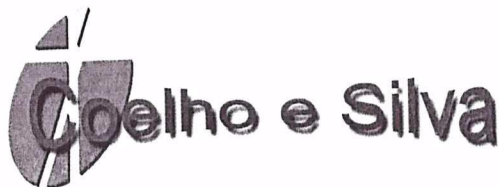
Por ser verdade, firmo o presente, para que se possam tomar efeitos legais.

Ubá, de 13 de setembro 2021:



Jorge Cupertino da Silva
Identidade: M-3 118.525 SSP-MG
CPF 262.044.526-49


10.282.328/0001-00
COELHO E SILVA COMERCIO
E SERVIÇOS LTDA.
Av. Elpidia da Silva Fagundes, 71
Bairro Santa Euláguas
CEP 36505-070 - ULS - MG



Coelho e Silva Comércio e Serviços LTDA-EPP
CNPJ 10.282.328.0001-00 INSC 001.086.039.0047
Email: propostas@coelhoesilva.com.br

ANEXO VIII


Licitação nº 126/2021
Modalidade de Pregão Presencial nº 022/2021

DECLARAÇÃO

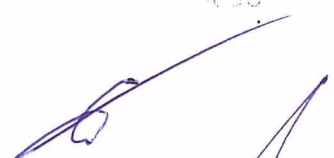
A empresa COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.282.328/0001-00, Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado

Por ser verdade, firmo o presente, para que se possam tomar efeitos legais.

Ubá, de 13 de setembro 2021.



Jorge Cupertino da Silva
Identidade: M-3 118.525 SSP-MG
CPF 262.044.526-49


10.282.328/0001-00
COELHO E SILVA COMERCIO
E SERVIÇOS LTDA
Av. Elpidia da Silva Fagundes, 71
Bairro Santa Eulália
CEP 35505-070 - Ubá - MG



Coelho e Silva Comércio e Serviços LTDA-EPP
CNPJ 10.282.328.0001-00 INSC 001.086.039.0047
Email: propostas@coelhoesilva.com.br

DECLARAÇÕES

A empresa COELHO SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.282.328/0001-00, situada na Av. Elpídia da Silva Fagundes, 71 STA EDWIGES UBA-MG. O signatário do presente, em nome da proponente **DECLARAMOS**, Sob as penas das Leis:

- **DECLARA** De que aceita todos os termos contido no Edital
- **DECLARA Que** a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público
- **DECLARA** Ainda, estar ciente e que sujeita – se a “**responsabilidade administrativa, civil e penal,**” nos casos de falsa declaração.
- **DECLARA** Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
- **DECLARA** Conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta
- **DECLARA** Que tem disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento e efetiva entrega do objeto conforme exigências desta licitação.
- **DECLARA** Ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- **DECLARA** Se habilitada nos termos dos artigos 4º, inciso VII da lei nº 10.520/2002, e de acordo com o disposto no respectivo Edital, e que ainda está com sua proposta em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- **DECLARA** que o proponente acima qualificado possui o (s) endereço (s) eletrônico (s) (e-mail) abaixo relacionado (s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.
E-mail (s): vendas@coelhoesilva.com.br

- **DECLARA** Para os devidos fins de direito, que não possuímos sócios, que pertençam a administração municipal e que tenha relação de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais ou agentes políticos, inclusive de autarquias, institutos, agências, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas, bem como com todos os demais ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento, tanto das administrações públicas municipais diretas como das indiretas, que esteja em desacordo com a Súmula 13 do STF.

Por ser verdade, firma a presente declaração em uma via.

Ubá, de 13 de setembro 2021.

JORGE CUPERTINO DA SILVA
SÓCIO PROPRIETÁRIO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

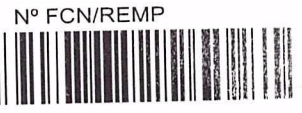


NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31208211352	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



N° FCN/REMP
MGP2100169356

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

UBA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 Março 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data
_____ Responsável	_____ Responsável

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
_____/_____/_____ Data	_____ Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observações section]



OBSERVAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

412
Pessoa

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/263.556-5	MGP2100169356	02/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
262.044.526-49	JORGE CUPERTINO DA SILVA

COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8402065 em 03/03/2021 da Empresa COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP, Nire 31208211352 e protocolo 212635565 - 02/03/2021. Autenticação: 58EFDF1517867A9475BDD32E95B5BAD29212B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/263.556-5 e o código de segurança evbJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

411

[Handwritten Signature]

COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ Nº 10.282.328/0001-00

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11

JORGE CUPERTINO DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Ubá - MG, nascido em 19/11/1957, filho de Antônio Cupertino da Silva e Selma Coelho da Silva, residente e domiciliado à Rua Luiz Bigonha, 11 Fundos Bairro Lourical em Ubá - MG CEP 36500-000, portador do CPF nº 262.044.526-49 e Carteira Nacional de Habilitação nº 01980017378 expedida pelo DETRAN - MG em 10/01/2007 e **CELIA BATISTA COELHO**, brasileira, solteira, empresária, natural de Ubá - MG nascida em 27/05/1952, filha de Moizés Coelho e Antonieta Batista Coelho, portadora da Carteira de Identidade nº M-2.430.689 expedida pela SSP - MG em 20/05/1980, CPF nº 331.537.956-49, residente e domiciliada à Rua Antônio Batista, 144 Centro em Ubá - MG CEP 36500-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada **COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** localizada à Avenida Elpidia da Silva Fagundes, 71 Bairro Santa Edwiges em Ubá MG CEP 36500-000, inscrita no CNPJ: 10.282.328/0001-00, resolvem de comum acordo alterar seus documentos registrado na JUCEMG sob nº 3120821135-2 em 06.08.2008, alteração nº 01: 4125681 de 06/05/2009, alteração nº 02: 4194419 de 10/09/2009, alteração nº 03: 4224452 de 28/10/2009 e alteração nº 4: 4539972 de 21/02/2011, alteração nº 5 : 4793325 de 26/03/2012 e alteração nº 6 5040207 em 23/04/2013, alteração nº 7 6146569 em 03-01-2017, alteração nº 8 172047145 em 11-04-2017, alteração nº 9 172138060 em 18/04/2017, alteração nº 10 : 6443934 em 12/01/2018 como ME sob nº 3965002 em 06/08/2008 e alterado para EPP em 30/07/2009 sob o nº 4168312 de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I - OBJETIVO SOCIAL - O objetivo social da empresa que era de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZENS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAIS ESCOLARES, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, TELÕES, SCANNER, FAX, DVDS, TELEVISORES, GELADEIRAS, FRIZER, AR-CONDICIONADOS, VENTILADORES, PROJETORES DE IMAGENS, MICROONDAS. COMERCIO ATACADISTA DE QUADROS, LOUSAS ESCOLARES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SANEANTES DOMISSANITARIOS DETERGENTES, SABÕES, ALVEJANTES, DESODORIZANTES, DESINFETANTES, CREOLINAS, CLORO, ESTERELIZANTES, FORMICIDAS, FUNGICIDAS, INSETICIDAS, PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA, PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEICULOS, PRODUTOS QUIMICOS PARA PISCINAS, RATICIDAS, REPELENTES, SAPOLEO. COMECIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICOS. COMÉRCIO ATACADISTA ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.**
CONTINUA FL 02



passa agora para: **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAIS ESCOLARES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, TELOES, SCANNER, FAX, DVDS, TELEVISORES, GELADEIRAS, FRIZER, AR-CONDICIONADOS, VENTILADORES, PROJETOES DE IMAGENS, MICROONDAS. COMERCIO ATACADISTA DE QUADROS, LOUSAS ESCOLARES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SANEANTES DOMISSANITARIOS DETERGENTES, SABOES, ALVEJANTES, DESODORIZANTES, DESINFETANTES, CREOLINAS, CLORO, ESTERELIZANTES, FORMICIDAS, FUNGICIDAS, INSETICIDAS, PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA, PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEICULOS, PRODUTOS QUIMICOS PARA PISCINAS, RATICIDAS, REPELENTES, SAPOLEO. COMECIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICOS. COMERCIO ATACADISTA ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O Contrato Social é consolidado neste instrumento, com que passa vigorar com exclusividade revogados todos os instrumentos anteriores, regendo a partir desta data pelas disposições que normatizam as Sociedades Limitadas no Código Civil, bem como pelas cláusulas deste Contrato.

JORGE CUPERTINO DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Ubá - MG, nascido em 19/11/1957, filho de Antônio Cupertino da Silva e Selma Coelho da Silva, residente e domiciliado à Rua Luiz Bigonha, 11 Fundos Bairro Lourical em Ubá - MG CEP 36500-000, portador do CPF nº 262.044.526-49 e Carteira Nacional de Habilitação nº 01980017378 expedida pelo DETRAN - MG em 10/01/2007 e **CELIA BATISTA COELHO**, brasileira, solteira, empresária, natural de Ubá - MG nascida em 27/05/1952, filha de Moizés Coelho e Antonieta Batista Coelho, portadora da Carteira de Identidade nº M-2.430.689 expedida pela SSP - MG em 20/05/1980, CPF nº 331.537.956-49, residente e domiciliada à Rua Antônio Batista, 144 Centro em Ubá - MG CEP 36500-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada **COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** localizada à Avenida Elpidia da Silva Fagundes, 71 Bairro Santa Edwiges em Ubá MG CEP 36500-000. inscrita no CNPJ: 10.282.328/0001-00.

1 - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE - A denominação social da sociedade é de **COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** e sua sede à Avenida Elpidia da Silva Fagundes, 71 Bairro Santa Edwiges em Ubá MG CEP 36500-000

CONTINUA FL 03

2 - CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS – O capital social da Sociedade é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), dividido em 350 (trezentas e cinquenta) cotas no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada, importância esta já totalmente integralizada em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

JORGE CUPERTINO DA SILVA.....	343 COTAS.....	98%.....	R\$34.300,00
CELIA BATISTA COELHO.....	7 COTAS.....	2%.....	R\$ 700,00
TOTAL	350 COTAS.....	100%.....	R\$35.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3 – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JORGE CUPERTINO DA SILVA**, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, assinando exclusivamente em negócios e operações do objetivo social, sendo vedado o uso da denominação social em fianças, saques, avais, endossos e semelhantes em benefício de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como assumir obrigações alheias aos objetivos sociais. Podendo isoladamente representar a sociedade nos seguintes atos: a) Na constituição de procurador ad negotia, com poderes determinados e tempo certo de mandato, podendo haver mais de um procurador; b) Ao alternar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e de direitos a eles relativos, fixando e aceitando preços e forma de pagamento, recebendo e dando quitação, transferindo e emitindo posses e domínio, transigindo; c) Ao contrair empréstimos de qualquer espécie em nome da sociedade; d) Ao realizar qualquer negócio que represente obrigações para a sociedade; e) Praticar atos ordinários da administração dos negócios sociais, assinar documentos de rotinas administrativas, em repartições públicas de qualquer natureza, e para assuntos trabalhistas e previdenciários; f) Assinar e movimentar contas em bancos.

4 - OBJETIVO SOCIAL - O social da empresa é de **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAIS ESCOLARES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, TeloES, SCANER, FAX, DVDS, TELEVISORES, GELADEIRAS, FRIZER, AR-CONDICIONADOS, VENTILADORES, PROJETOES DE IMAGENS, MICROONDAS. COMERCIO ATACADISTA DE QUADROS, LOUSAS ESCOLARES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SANEANTES DOMISSANITARIOS DETERGENTES, SABOES, ALVEJANTES, DESODORIZANTES, DESINFETANTES, CREOLINAS, CLORO, ESTERELIZANTES, FORMICIDAS, FUNGICIDAS, INSETICIDAS, PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA, PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEICULOS, PRODUTOS QUIMICOS PARA PISCINAS, RATICIDAS, REPELENTES, SAPÃO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICOS. COMERCIO ATACADISTA ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.**

CONTINUA FL 04



5 - RETIRADA PRÓ-LABORE – Somente o sócio **JORGE CUPERTINO DA SILVA** tem o direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore de uma importância variável e passível de modificação, independente de alteração contratual, obedecendo sempre os limites de disponibilidades da empresa.

6 - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em **06.08.2008** e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

7 - TRANSFERÊNCIA DE COTAS – As cotas são indivisíveis e nenhum dos sócios poderá transferir suas cotas sem o consentimento expresso do outro, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. O sócio que divergir das deliberações ou das alterações contratuais ou que ainda pretender se afastar da sociedade, não poderá requerer sua dissolução, restando-lhe apenas o direito de se retirar da sociedade mediante o reembolso de seu capital, o pagamento dos lucros e demais haveres que possuir na sociedade, desde que comunique por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias o firme propósito de se afastar da sociedade, sendo que tal reembolso respeitará a situação patrimonial da empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO - O direito de preferência para a aquisição de quotas postas à venda por um dos sócios deve ser exercido dentro do prazo de 30 (trinta) dias pelo outro sócio.

8 - LUCROS E PREJUÍZOS – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, apurando-se, lucros e prejuízos que serão repartidos ou suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital subscrito e integralizado.

9 - FILIAL – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10 - FALECIMENTO, INTERDIÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. No caso de retirada de sócio, fica reservado aos demais o direito de preferência quanto à aquisição de quotas do capital, fazendo cessão das respectivas quotas assinando a competente alteração contratual mediante o pagamento do valor acordado entre as partes pela alienação da participação societária.

11 - REUNIÃO DOS SÓCIOS – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

12 - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE – A sociedade poderá ser dissolvida por mútuo consenso ou pelos casos previstos em Lei. A liquidação se procederá por vontade unânime dos sócios, devendo ser nomeado um liquidante com poderes para processar a liquidação na forma das normas vigentes.

13 - IMPEDIMENTOS – O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTINUA FL 05

FL 05

14 - **CASOS OMISSOS** - Os casos omissos deste contrato serão regidos pelas disposições gerais constantes da Legislação em vigor.

15 - **ELEIÇÃO DO FORO** – Fica eleito o foro da comarca de Ubá - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento para todos os efeitos legais.

Ubá - MG, 02 de MARÇO de 2021

JORGE CUPERTINO DA SILVA

CELIA BATISTA COELHO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/263.556-5	MGP2100169356	02/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
331.537.956-49	CELIA BATISTA COELHO
262.044.526-49	JORGE CUPERTINO DA SILVA

Página 1 de 1





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP, de NIRE 3120821135-2 e protocolado sob o número 21/263.556-5 em 02/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8402065, em 03/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
262.044.526-49	JORGE CUPERTINO DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
331.537.956-49	CELIA BATISTA COELHO
262.044.526-49	JORGE CUPERTINO DA SILVA

Belo Horizonte, quarta-feira, 03 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 03/03/2021, às 16:41 conforme horário oficial de Brasília.



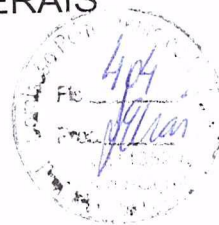
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/263.556-5.

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 03 de março de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8402065 em 03/03/2021 da Empresa COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP, Nire 31208211352 e protocolo 212635565 - 02/03/2021. Autenticação: 58EFDf1517867A9475BDD32E95B5BAD29212B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/263.556-5 e o código de segurança evbJ Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1290791298

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1290791298

NOME: JORGE CUPERTINO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: M3118525 SSP MG

CPF: 262.044.526-49 DATA NASCIMENTO: 19/11/1957

FILIAÇÃO: ANTONIO CUPERTINO DA SILVA
 SELMA COELHO DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CALHAB: AB

Nº REGISTRO: 01980017378 VALIDADE: 19/07/2021 1ª HABILITAÇÃO: 12/12/1996

OBSERVAÇÕES: A : X :

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: UBA, MG DATA EMISSÃO: 20/07/2016

João Octacilio Silva Neto
 Diretor DETRAN/MG
 ASSINATURA DO EMISSOR 67405938976
 MG494376139

DETRAN - MG - MINISTÉRIOS

CONFERE COM
 O ORIGINAL

[Handwritten signatures and initials]

492
Mina

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-2.430.689. DATA DE EXPEDIÇÃO 18/10/2017

NOME CELIA BATISTA COELHO

FILIAÇÃO MOIZES COELHO ANTONIETA BATISTA COELHO

NATURALIDADE UBA-MG DATA DE NASCIMENTO 27/5/1952

DOC. ORIGEM NASC. LV-22 EL-140 RODEIRO-MG

CPF 331537956-49

LETICIA BAPTISTA GAMBOGE REIS ASSINATURA DO DIRETOR

PIT-1273 2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Celia Batista Coelho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE O ORIGINAL

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.282.328/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2008
NOME EMPRESARIAL COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ELPIDIA DA SILVA FAGUNDES	NÚMERO 71	COMPLEMENTO *****
CEP 36.505-270	BAIRRO/DISTRITO SANTA EDWIGES	MUNICÍPIO UBA
UF MG		ENDEREÇO ELETRÔNICO FATURAMENTO@COELHOESILVA.COM.BR
TELEFONE (32) 3541-3350		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 12/08/2021 às 11:51:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.282.328/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/08/2008
NOME EMPRESARIAL COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ELPIDIA DA SILVA FAGUNDES	NUMERO 71	COMPLEMENTO *****	
CEP 36.505-270	BAIRRO/DISTRITO SANTA EDWIGES	MUNICIPIO UBA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO FATURAMENTO@COELHOESILVA.COM.BR		TELEFONE (32) 3541-3350	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/08/2021 às 11:51:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



Prefeitura Municipal de Ubá
Secretaria de Fazenda



CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITO

NÚMERO: 765

EXERCÍCIO: 2021

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Nome / Razão Social: COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ: 10.282.328/0001-00

Inscrição Municipal:

Endereço: Avenida ELPIDIA DA SILVA FAGUNDES, 71 - SANTA EDWIGES - UBÁ - MG - CEP 36.505-270

Bairro: SANTA EDWIGES

CEP: 36.505-270

Município: UBÁ

UF: MG

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, NÃO FORAM LOCALIZADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar ao contribuinte acima epigrafado os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.


Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

UBÁ, em 08/07/2021.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO: 08/10/2021

CONFERE COM ORIGINAL

TAINAH MOREIRA MARRAZZO DA COSTA
SUPERVISORA DA DÍVIDA ATIVA - MATRÍCULA 3422

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 11/08/2021 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 09/11/2021	
NOME/NOME EMPRESARIAL: COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001086039.00-47	CNPJ/CPF: 10.282.328/0001-00	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV ELPIDIA DA SILVA FAGUNDES		NÚMERO: 71
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SANTA EDWIGES	CEP: 36505270
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000483809461		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.282.328/0001-00

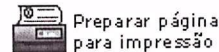
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:38:31 do dia 25/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2021.
Código de controle da certidão: **898D.85AC.0E9B.0719**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.282.328/0001-00
Razão Social: COELHO E SILVA COM E SER LTDA ME
Endereço: AV ELPIDIA DA SILVA FAGUNDES 71 / SANTA EDWIGES / UBA / MG /
36500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2021 a 25/09/2021

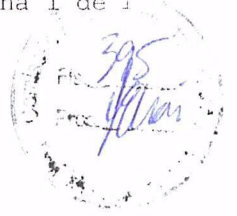
Certificação Número: 2021082701485329638950

Informação obtida em 02/09/2021 17:08:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.282.328/0001-00
Certidão nº: 18061064/2021
Expedição: 07/06/2021, às 14:17:04
Validade: 03/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.282.328/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBÁ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.282.328/0001-00

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Agosto de 2021 às 13:10

UBÁ, 20 de Agosto de 2021 às 13:10

Código de Autenticação: 2108-2013-1032-0770-6955

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001086039.00-47

CPF/CNPJ: 10.282.328/0001-00

NOME/NOME EMPRESARIAL: COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 23/08/2008

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 23/08/2008

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36505270

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: UBA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SANTA EDWIGES

LOGRADOURO: AV ELPIDIA DA SILVA FAGUNDES

NUMERO: 71

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

11/08/2021 09:15:51



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ - MG
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS



Nome: COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Nome Fantasia: *
 CPF/ CNPJ: 10282328000100
 Inscricao Municipal: 10465
 Inicio de Atividade: 17/09/2008

Atividade(s) Principal: 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, ...
 Atividades Secundarias: 4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS...
 4623-1/09 COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
 4689-3/99 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS
 NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
 4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
 4743-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS CNAE 2.0
 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 4744-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO...
 4752-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAM...
 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOM...
 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS CNAE 2.0
 4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4757-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E AC...
 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4763-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS REC...
 4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4763-6/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS
 4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE...

Provisorio: NAO

Data Vencimento Provisorio:

Endereco Apenas Para Correspondencia: NAO

Endereco: AVENIDA ELPIDIA DA SILVA FAGUNDES, 71 - SANTA EDWIGES - UBA - MG - CEP 36.505-270

Observacao:

Este alvará refere-se, exclusivamente, à licença para a LOCALIZAÇÃO do empreendimento no município. Para fins de funcionamento, é necessário que este documento seja apresentado em conjunto com as licenças Sanitária e Ambiental, ou suas dispensas, se for o caso.

A referida licença para funcionamento somente será concedida uma vez que satisfaça as exigências da Legislação Municipal, incluindo o disposto no Código de Posturas, Lei nº 1095, de 17/03/1976; Código Tributário, Lei Complementar nº 062, de 27/12/2001; e Código de Obras, Lei Complementar 030, de 25/07/1995, quanto à localização, higiene, saúde, respeito à ordem, aos costumes, à tranquilidade pública, aos direitos individuais e coletivos.

Este Alvará não dispensa o empreendimento da obtenção de demais Licenças necessárias nos âmbitos municipal, estadual ou federal, bem como do cumprimento de quaisquer obrigações legais para o seu devido funcionamento.

Emitido às 16:53:23 horas do dia 23/04/2021.

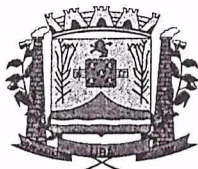
Válido até dia: 31/03/2022

Código de controle do Alvara: 3841560828D3FA85AA (2ª Via)

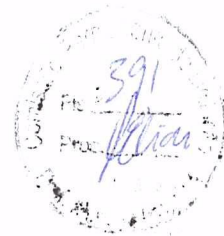
A autenticidade deste alvara poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da prefeitura Municipal de Ubá, no endereço descrito abaixo.

Endereço : <http://www.netgov.com.br/pmuba>

Para quaisquer esclarecimentos, se dirigir à Casa do Empreendedor, situado à Avenida Antenor Machado, 99.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na AV.ELPIDIA DA SILVA FAGUNDES ,71 B.SANTA EDWIGES UBA-MG inscrita no CNPJ 10.282.328/0001-00, está incluída no quadro de fornecedores habituais da nossa empresa, sendo fornecedor habitual até o presente momento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, HORTIFRUTIGRANJEIROS, ULTENSILIOS, COPA E COZINHA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE CONSUMO/LIMPEZA E HIGIENE, CAMA, MESA E BANHO, PAPELARIA, MATERIAL DE ESCRITORIO, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAL DE PINTURA, FERRAMENTAS EM GERAL, MATERIAL ELETRICO EM GERAL DENTRE OUTROS**, na cidade de Ubá e seus distritos, cumprindo os prazos de entrega e quantidades estabelecidas e seus produtos são de boa qualidade, com alto grau de satisfação, não havendo nada que desabone comercialmente ou tecnicamente no fornecimento de seus produtos.

Ubá, 14 de Julho de 2021

CONFERE COM
O ORIGINAL

Simone Moreira Fernandes Pacheco – Mat. 4955
Almoxarifado Geral Prefeitura Municipal de Ubá

SMA - Ubá - MG
SUPERVISORA DA SEÇÃO
DE ALMOXARIFADO

ENVELOPE Nº. 02 – DOC. DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP

CNPJ: 10.282.328/0001-00

END.: AV. ELPIDIA DA SILVA FAGUNDES, 71

SANTA EDWIGES, UBÁ-MG, CEP: 36505-270

DATA: 13/09/2021 – HORA: 13:00



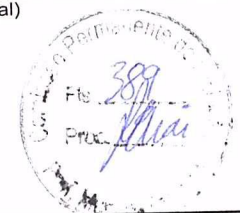
Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31109846686**

Código da Natureza Jurídica **2135**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **VILSON DA SILVA BRUM - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	2211	1	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2244	1	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

UBA
Local

9 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

NÃO NÃO

_____/_____/_____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

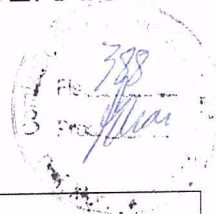
OBSERVAÇÕES

(Handwritten signatures and marks)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/269.286-1	MGP2100215579	04/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
722.664.736-20	VILSON DA SILVA BRUM

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8416004 em 09/03/2021 da Empresa VILSON DA SILVA BRUM - EPP, Nire 31109846686 e protocolo 212692861 - 04/03/2021. Autenticação: 4B7E5C8BC9C4FABFD95DA6E819EFD81B6D22645. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/269.286-1 e o código de segurança JENb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/14



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110984668-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VILSON DA SILVA BRUM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ENEAS BRUM		(mãe) MARIA IRENE SILVA BRUM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1965	IDENTIDADE (número) M-5.175.412	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PARANA			NÚMERO 29
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CHIQUITO GAZOLLA	CEP 36506114
MUNICÍPIO UBA			UF MG
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VILSON DA SILVA BRUM - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA OLEGARIO MACIEL			NÚMERO 386
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 36502000
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VILSONBRUM@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4755502 Atividades secundárias 1822999 4642702 4665600 4669901 4669999	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO TAIS COMO PIAS PORTAS BOMBAS HIDRAULICAS CAIXAS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11038785000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 01/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013/ EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100215579



MG46104298



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8416004 em 09/03/2021 da Empresa VILSON DA SILVA BRUM - EPP, Nire 31109846686 e protocolo 212692861 - 04/03/2021. Autenticação: 4B7E5C8BC9C4FABFD95DA6E819EFD81B6D22645. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/269.286-1 e o código de segurança JENb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110984668-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VILSON DA SILVA BRUM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ENEAS BRUM	(mãe) MARIA IRENE SILVA BRUM		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1965	IDENTIDADE (número) M-5.175.412	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 722.664.736-20	
EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PARANA			NÚMERO 29
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CHIQUITO GAZOLLA	CEP 36506114
MUNICÍPIO UBA			UF MG
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VILSON DA SILVA BRUM - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA OLEGARIO MACIEL			NÚMERO 386
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 36502000
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VILSONBRUM@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4755502 Atividades secundárias 4711302 4741500 4742300 4743100 4744001	DESCRIÇÃO DO OBJETO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO TAIS COMO FACAS PRATOS PANEIS E VASSOURAS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS ROUPAS E UTILIDADES DOMESTICAS USADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE CAL AREIA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11038785000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 01/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100215579



MG46104298



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8416004 em 09/03/2021 da Empresa VILSON DA SILVA BRUM - EPP, Nire 31109846686 e protocolo 212692861 - 04/03/2021. Autenticação: 4B7E5C8BC9C4FABFD95DA6E819EFD81B6D22645. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/269.286-1 e o código de segurança JENb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110984668-6				NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VILSON DA SILVA BRUM					
NACIONALIDADE BRASILEIRA				ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO ENEAS BRUM				(mãe) MARIA IRENE SILVA BRUM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1965		IDENTIDADE (número) M-5.175.412	Órgão Emissor SSP	UF MG	CPF (número) 722.664.736-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA PARANA					NÚMERO 29
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO CHIQUITO GAZOLLA		CEP 36506114
MUNICÍPIO UBA				UF MG	
Declaro que a atividade se					
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar pedindo de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL VILSON DA SILVA BRUM - EPP					
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA OLEGARIO MACIEL					NÚMERO 386
COMPLEMENTO LOJA			BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL		CEP 36502000
MUNICÍPIO UBA		UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VILSONBRUM@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4755502 Atividades secundárias 4744002 4744003 4744004 4744005 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO PEDRA BRITA TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E DE ARTIGOS PIROTECNICOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS DE USO PROFISISONAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COPIADORAS PARTES E PECAS.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11038785000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 01/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		
_____			AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100215579



MG46104298





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110984668-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VILSON DA SILVA BRUM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ENEAS BRUM		(mãe) MARIA IRENE SILVA BRUM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1965	IDENTIDADE (número) M-5.175.412	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PARANA			NÚMERO 29
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CHIQUITO GAZOLLA	CEP 36506114
MUNICÍPIO UBA			UF MG
Declaro que a atividade de se Porte <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <input type="checkbox"/> DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VILSON DA SILVA BRUM - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA OLEGARIO MACIEL			NÚMERO 386
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 36502000
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VILSONBRUM@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4755502 Atividades secundárias 4752100 4753900 4754701 4755501 4755503	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11038785000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 01/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100215579



MG46104298



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8416004 em 09/03/2021 da Empresa VILSON DA SILVA BRUM - EPP, Nire 31109846686 e protocolo 212692861 - 04/03/2021. Autenticação: 4B7E5C8BC9C4FABFD95DA6E819EFD81B6D22645. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/269.286-1 e o código de segurança JENb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110984668-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VILSON DA SILVA BRUM									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)								
FILIAÇÃO ENEAS BRUM	(mãe) MARIA IRENE SILVA BRUM								
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1965	IDENTIDADE (número) M-5.175.412	Orgão Emissor SSP	UF MG						
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 722.664.736-20							
EMAIL		NÚMERO 29							
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PARANA			CEP 36506114						
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CHIQUITO GAZOLLA		UF MG						
MUNICÍPIO UBA									
Declaro que a atividade se <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td></td> </tr> </table> Porte nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA									
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO						
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO						
NOME EMPRESARIAL VILSON DA SILVA BRUM - EPP									
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA OLEGARIO MACIEL			NÚMERO 386						
COMPLEMENTO LOJA	BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL		CEP 36502000						
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VILSONBRUM@GMAIL.COM						
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4755502 Atividades secundárias 4756300 4757100 4759801 4759899 4761001	DESCRIÇÃO DO OBJETO								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11038785000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG						
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO									
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)									
DATA DA ASSINATURA 01/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO								

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100215579



MG46104298

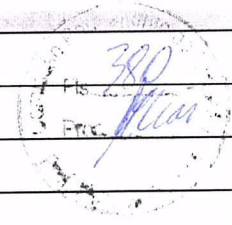


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8416004 em 09/03/2021 da Empresa VILSON DA SILVA BRUM - EPP, Nire 31109846686 e protocolo 212692861 - 04/03/2021. Autenticação: 4B7E5C8BC9C4FABFD95DA6E819EFD81B6D22645. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/269.286-1 e o código de segurança JENb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110984668-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VILSON DA SILVA BRUM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ENEAS BRUM		(mãe) MARIA IRENE SILVA BRUM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1965	IDENTIDADE (número) M-5.175.412	Órgão Emissor SSP	UF MG CPF (número) 722.664.736-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA PARANA			NÚMERO 29
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CHIQUITO GAZOLLA	CEP 36506114	
MUNICÍPIO UBA	UF MG		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VILSON DA SILVA BRUM - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA OLEGARIO MACIEL			NÚMERO 386
COMPLEMENTO LOJA	BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 36502000	
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VILSONBRUM@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4755502 Atividades secundárias 4782201 4785799 4789001 4789002 4789004	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11038785000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 01/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100215579



MG46104298



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110984668-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VILSON DA SILVA BRUM					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO ENEAS BRUM		(mãe) MARIA IRENE SILVA BRUM			
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1965	IDENTIDADE (número) M-5.175.412	Órgão Emissor SSP	UF MG	CPF (número) 722.664.736-20	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA PARANA					NÚMERO 29
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CHIQUITO GAZOLLA			CEP 36506114
MUNICÍPIO UBA				UF MG	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <input type="checkbox"/> DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO		
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL VILSON DA SILVA BRUM - EPP					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA OLEGARIO MACIEL					NÚMERO 386
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL			CEP 36502000
MUNICÍPIO UBA		UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VILSONBRUM@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4755502 Atividades secundárias 4789005 4789006 4789007 4789008 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11038785000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 01/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100215579

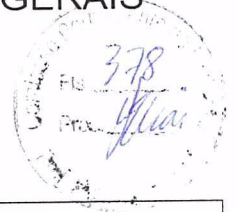


MG46104298



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/269.286-1	MGP2100215579	04/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
722.664.736-20	VILSON DA SILVA BRUM

Assinaturas manuscritas em azul





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VILSON DA SILVA BRUM - EPP, de NIRE 3110984668-6 e protocolado sob o número 21/269.286-1 em 04/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8416004, em 09/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandro Angelo de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
722.664.736-20	VILSON DA SILVA BRUM

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
722.664.736-20	VILSON DA SILVA BRUM

Belo Horizonte, terça-feira, 09 de março de 2021

Documento assinado eletronicamente por Sandro Angelo de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 09/03/2021, às 15:45 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/269.286-1.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 09 de março de 2021




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8416004 em 09/03/2021 da Empresa VILSON DA SILVA BRUM - EPP, Nire 31109846686 e protocolo 212692861 - 04/03/2021. Autenticação: 4B7E5C8BC9C4FABFD95DA6E819EFD81B6D22645. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/269.286-1 e o código de segurança JENb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

378
 279

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



MOLHAR DIREITO



Wilson da Silva Brum

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI EST. Nº 15424/2004 - TABELA 1
 EMOLUMENTOS..... R\$ 4,80
 TAX. FISC. JUDICIÁRIA..... R\$ 1,49
 TOTAL (CADA REG. DE ARMA)..... R\$ 6,29

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e autenticação do presente documento que confere com o original ora exibido neste fim. Dou fé.

Wilson da Silva Brum

PI Cartório do 2º Ofício de Notas

Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 C00 53343

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

04/08/87

20/08/65

VILSON DA SILVA BRUM
 ENÉAS BRUM
 MARIA IRENE SILVA BRUM

UABA-MG

AS 14414 PL 45 UBA-MG

CONFERE COM O ORIGINAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

INSCRIÇÕES

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF: 72.26.647.36-20

NOME COMPLETO: VILSON DA SILVA BRUM

ASSINATURA: *Wilson da Silva Brum*

INASCIMENTO: 20.08.65

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

LEI EST. Nº 15424/2004 - TABELA 1
 EMOLUMENTOS..... R\$ 4,80
 TAX. FISC. JUDICIÁRIA..... R\$ 1,49
 TOTAL (CADA REG. DE ARMA)..... R\$ 6,29

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e autenticação do presente documento que confere com o seu original ora exibido para este fim. Dou fé.

Wilson da Silva Brum

PI Cartório do 2º Ofício de Notas

Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 C00 53343

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE PREVISTOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TÉCNICA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

SECRETARIA DE AGENTE EMISSOR

UABA-MG

20/08/65

20/08/87

MARIA DE LOURDES FALMEIDA
 TIT - Matr - MF 1.054.031-8

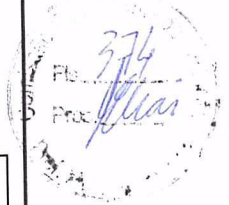
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

Wilson da Silva Brum

Maria de Lourdes Falmeida



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.038.785/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VILSON DA SILVA BRUM
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SILVA E BRUM	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Dispensada *) 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças (Dispensada *) 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Dispensada *) 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (Dispensada *) 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV OLEGARIO MACIEL	NÚMERO 386	COMPLEMENTO LOJA
----------------------------------	---------------	---------------------

CEP 36.502-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO UBA	UF MG
-------------------	-------------------------------	------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VILSONBRUM@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 9996-3938
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

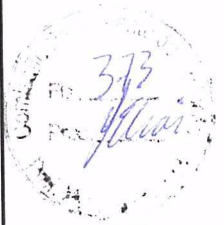
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2021 às 07:15:36 (data e hora de Brasília).

Assinaturas manuscritas em azul



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.038.785/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2009	
NOME EMPRESARIAL VILSON DA SILVA BRUM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *) 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados (Dispensada *) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *) 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV OLEGARIO MACIEL	NÚMERO 386	COMPLEMENTO LOJA	
CEP 36.502-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO UBA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO VILSONBRUM@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 9996-3938		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2021 às 07:15:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.038.785/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2009	
NOME EMPRESARIAL VILSON DA SILVA BRUM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV OLEGARIO MACIEL	NÚMERO 386	COMPLEMENTO LOJA	
CEP 36.502-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO UBA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO VILSONBRUM@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 9996-3938		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2021 às 07:15:36 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

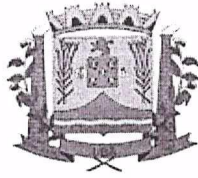
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001335332.00-24
CPF/CNPJ: 11.038.785/0001-08
NOME/NOME EMPRESARIAL: VILSON DA SILVA BRUM
NOME FANTASIA: SILVA E BRUM
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL
DATA INSCRIÇÃO: 11/08/2009
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo
CATEGORIA: Único
MEI: não
DATA DA SITUAÇÃO DA 11/08/2009

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36502000
UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: UBA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: INDUSTRIAL
LOGRADOURO: AV OLEGARIO MACIEL
NUMERO: 386
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: LOJA

EMITIDO EM

03/09/2021 07:32:00



PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Destinação: **CONCORRÊNCIA E LICITAÇÃO**

Nome: **VILSON DA SILVA BRUM**
CPF/ CNPJ: **11038785000108**


Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos tributários ou não tributários, de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida às **08:27:45** horas do dia **01/09/2021**.
Início da validade: **01/09/2021**
Válida até dia: **01/10/2021**

Código de controle da certidão: **2AA9612F398137406**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ.
Endereço : <http://www.netgov.com.br/pmuba>

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 30/07/2021
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 28/10/2021
NOME/NOME EMPRESARIAL: VILSON DA SILVA BRUM	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001335332.00-24	CNPJ/CPF: 11.038.785/0001-08
SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: AV OLEGARIO MACIEL	
NÚMERO: 386	
COMPLEMENTO: LOJA,	BAIRRO: INDUSTRIAL
CEP: 36502000	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBA
UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>	
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA
001335332.00-24	05.000310758-36
DESCRIÇÃO	
Exigibilidade suspensa - parcelado	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>	
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000481441963	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VILSON DA SILVA BRUM**
CNPJ: **11.038.785/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:57:11 do dia 08/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/01/2022.
Código de controle da certidão: **EC22.3273.B562.BD8F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.038.785/0001-08
Razão Social: VILSON DA SILVA BRUM
Endereço: AV OLEGARIO MACIEL 386 / INDUSTRIAL / UBA / MG / 36500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2021 a 26/09/2021

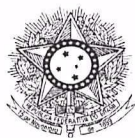
Certificação Número: 2021082801191622660296

Informação obtida em 03/09/2021 07:33:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature

Handwritten signature

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VILSON DA SILVA BRUM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.038.785/0001-08

Certidão nº: 21497475/2021

Expedição: 08/07/2021, às 09:01:08

Validade: 03/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VILSON DA SILVA BRUM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.038.785/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

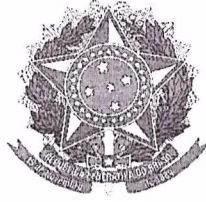
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: VILSON DA SILVA BRUM (SILVA E BRUM)

CNPJ: 11.038.785/0001-08

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/09/2021, às 07h25

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4GIM8W8**.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS
CERTIDÃO NEGATIVA



Certidão n. **841691/2021**

Expedição: **03/09/2021 07h32min26s**

Código de autenticidade: **R9TT.4JV6**

Válida até **03/10/2021**.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **VILSON DA SILVA BRUM**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.038.785/0001-08**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (<http://www.trt3.jus.br>), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).
- 4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.
- 6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.
- 8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS



- 9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
- a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 07h32min26s de 03/09/2021;
 - b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 07h32min26s de 03/09/2021;
 - c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 01h24min37s de 03/09/2021;
 - d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 01h24min37s de 03/09/2021.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBÁ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VILSON DA SILVA BRUM
CNPJ: 11.038.785/0001-08

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Setembro de 2021 às 07:30

UBÁ, 03 de Setembro de 2021 às 07:30

Código de Autenticação: 2109-0307-3037-0462-0444

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

VILSON DA SILVA BRUM

CNPJ: 11.038.785/0001-08
AV OLEGARIO MACIEL,386 INDUSTRIAL, Ubá – MG
Tel./Fax (32)3531 9443



DECLARAÇÃO

A empresa **VILSON DA SILVA BRUM-EPP**, com sede à AV. OLEGARIO MACIEL, 386 na cidade de Ubá - MG, inscrita no CNPJ nº 11.038.785/0001-08, por seu representante legal VILSON DA SILVA BRUM, brasileiro, solteiro, natural de Ubá – MG, nascido aos 20 de agosto de 1965, empresário, RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG, CPF n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado à Rua Piraúba, n.º 70, Bairro Residencial Rosa Toledo, em Ubá – MG, declara:

DECLARA-SE que o proponente acima qualificado possui o(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

E-mail (s): vilsonlicita@gmail.com / vilsonbrum@gmail.com

Ubá – MG, 13 de Setembro de 2021.



VILSON DA SILVA BRUM EPP

RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG
CPF: 722.664.736-20
EMPRESÁRIO



11038785/0001-08

Vilson da Silva Brum - EPP

Av. Olegário Maciel, 386 - Industrial

CEP 35500-000
Ubá - MG

VILSON DA SILVA BRUM

CNPJ: 11.038.785/0001-08

AV OLEGARIO MACIEL,386 INDUSTRIAL, Ubá – MG

Tel./Fax (32)3531 9443



DECLARAÇÃO

A empresa **VILSON DA SILVA BRUM-EPP**, com sede à AV. OLEGARIO MACIEL, 386 na cidade de Ubá - MG, inscrita no CNPJ nº 11.038.785/0001-08, por seu representante legal VILSON DA SILVA BRUM, brasileiro, solteiro, natural de Ubá – MG, nascido aos 20 de agosto de 1965, empresário, RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG, CPF n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado à Rua Piraúba, n.º 70, Bairro Residencial Rosa Toledo, em Ubá – MG, declara:







DECLARA, **sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(...).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Ubá – MG, 13 de Setembro de 2021.


VILSON DA SILVA BRUM EPP
RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG
CPF: 722.664.736-20
EMPRESÁRIO



[11038785/0001-08]
Vilson da Silva Brum - EPP
Av. Olegário Maciel, 386 - Industrial
CEP 35500-000
Ubá - MG




Página 1 de 1

VILSON DA SILVA BRUM
CNPJ: 11.038.785/0001-08
AV OLEGARIO MACIEL,386 INDUSTRIAL, Ubá – MG
Tel./Fax (32)3531 9443



DECLARAÇÃO DE MENOR

A empresa **VILSON DA SILVA BRUM-EPP**, com sede à AV. OLEGARIO MACIEL, 386 na cidade de Ubá - MG, inscrita no CNPJ nº 11.038.785/0001-08, por seu representante legal VILSON DA SILVA BRUM, brasileiro, solteiro, natural de Ubá – MG, nascido aos 20 de agosto de 1965, empresário, RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG, CPF n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado à Rua Piraúba, n.º 70, Bairro Residencial Rosa Toledo, em Ubá – MG, declara:

DECLARA, situação regular perante o Ministério do Trabalho e para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Ubá – MG, 13 de Setembro de 2021.


VILSON DA SILVA BRUM - EPP
RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG
CPF: 722.664.736-20
EMPRESÁRIO


11038785/0001-08
Wilson da Silva Brum - EPP
Av. Olegário Maciel, 386 - Industrial
CEP 36500-000
Ubá - MG






VILSON DA SILVA BRUM
CNPJ: 11.038.785/0001-08
AV OLEGARIO MACIEL,386 INDUSTRIAL, Ubá – MG
Tel./Fax (32)3531 9443



DECLARAÇÃO

A empresa **VILSON DA SILVA BRUM-EPP**, com sede à AV. OLEGARIO MACIEL, 386 na cidade de Ubá - MG, inscrita no CNPJ nº 11.038.785/0001-08, por seu representante legal VILSON DA SILVA BRUM, brasileiro, solteiro, natural de Ubá – MG, nascido aos 20 de agosto de 1965, empresário, RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG, CPF n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado à Rua Piraúba, n.º 70, Bairro Residencial Rosa Toledo, em Ubá – MG, declara:

DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 à 49 da lei complementar nº123/2006.

Ubá – MG, 13 de Setembro de 2021.

VILSON DA SILVA BRUM EPP

RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG

CPF: 722.664.736-20

EMPRESÁRIO

11038785/0001-08

Vilson da Silva Brum - EPP

Av. Olegário Maciel, 386 - Industrial

CEP 36200-000

Ubá - MG



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	VILSON DA SILVA BRUM - EPP		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3110984668-6	11.038.785/0001-08	11/08/2009	27/07/2009

Endereço Completo:

AVENIDA OLEGARIO MACIEL 386 LOJA - BAIRRO INDUSTRIAL CEP 36502-000 - UBA/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO TAIS COMO PIAS PORTAS BOMBAS HIDRAULICAS CAIXAS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO TAIS COMO FACAS PRATOS PANEHAS E VASSOURAS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS ROUPAS E UTILIDADES DOMESTICAS USADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE CAL AREIA PEDRA BRITA TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E DE ARTIGOS PIROTECNICOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS DE USO PROFISISONAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COPIADORAS PARTES E PECAS.

Capital:	R\$ 50.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
CINQUENTA MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 01/06/2021 Número: 8565949

Ato 223 - BALANCO

Nome do Empresário: VILSON DA SILVA BRUM
Identidade: M-5.175.412 CPF: 722.664.736-20
Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001895301 e visualize a certidão)



21/596.207-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VILSON DA SILVA BRUM - EPP
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Belo Horizonte, 02 de Agosto de 2021 17:38

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001895301 e visualize a certidão)



21/596.207-9

Página 2 de 2

Data da consulta: 03/09/2021 07:35:32

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 11.038.785/0001-08

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VILSON DA SILVA BRUM**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/08/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

- Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several initials below.

VILSON DA SILVA BRUM

CNPJ: 11.038.785/0001-08
AV OLEGARIO MACIEL,386 INDUSTRIAL, Ubá – MG
Tel./Fax (32)3531 9443



DECLARAÇÃO

A empresa **VILSON DA SILVA BRUM-EPP**, com sede à AV. OLEGARIO MACIEL, 386 na cidade de Ubá - MG, inscrita no CNPJ nº 11.038.785/0001-08, por seu representante legal VILSON DA SILVA BRUM, brasileiro, solteiro, natural de Ubá – MG, nascido aos 20 de agosto de 1965, empresário, RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG, CPF n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado à Rua Piraúba, n.º 70, Bairro Residencial Rosa Toledo, em Ubá – MG, declara:

declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório - Licitação nº 126/2021 - Modalidade Pregão nº 022/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ubá – MG, 13 de Setembro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Vilson da Silva Brum'.

VILSON DA SILVA BRUM EPP

RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG
CPF: 722.664.736-20
EMPRESÁRIO

A large, stylized handwritten signature in blue ink.

11038785/0001-08

Vilson da Silva Brum - EPP
Av. Olegário Maciel, 386 - Industrial

CEP 36500-000
Ubá - MG

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Maciel'.

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and other illegible marks.

VILSON DA SILVA BRUM

CNPJ: 11.038.785/0001-08
AV OLEGARIO MACIEL,386 INDUSTRIAL, Ubá – MG
Tel./Fax (32)3531 9443



DECLARAÇÃO

A empresa **VILSON DA SILVA BRUM-EPP**, com sede à AV. OLEGARIO MACIEL, 386 na cidade de Ubá - MG, inscrita no CNPJ nº 11.038.785/0001-08, por seu representante legal VILSON DA SILVA BRUM, brasileiro, solteiro, natural de Ubá – MG, nascido aos 20 de agosto de 1965, empresário, RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG, CPF n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado à Rua Piraúba, n.º 70, Bairro Residencial Rosa Toledo, em Ubá – MG, declara:

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

Ubá – MG, 13 de Setembro de 2021.

VILSON DA SILVA BRUM EPP

RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG
CPF: 722.664.736-20
EMPRESÁRIO

11038785/0001-08

Vilson da Silva Brum - EPP

Av. Olegário Maciel, 386 - Industrial

CEP 36500-000

Ubá - MG

VILSON DA SILVA BRUM

CNPJ: 11.038.785/0001-08
AV OLEGARIO MACIEL,386 INDUSTRIAL, Ubá – MG
Tel./Fax (32)3531 9443



DECLARAÇÃO

A empresa **VILSON DA SILVA BRUM-EPP**, com sede à AV. OLEGARIO MACIEL, 386 na cidade de Ubá - MG, inscrita no CNPJ nº 11.038.785/0001-08, por seu representante legal VILSON DA SILVA BRUM, brasileiro, solteiro, natural de Ubá – MG, nascido aos 20 de agosto de 1965, empresário, RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG, CPF n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado à Rua Piraúba, n.º 70, Bairro Residencial Rosa Toledo, em Ubá – MG, declara:

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Ubá – MG, 13 de Setembro de 2021.

VILSON DA SILVA BRUM EPP

RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG
CPF: 722.664.736-20
EMPRESÁRIO

VILSON DA SILVA BRUM
CNPJ: 11.038.785/0001-08
AV OLEGARIO MACIEL,386 INDUSTRIAL, Ubá – MG
Tel./Fax (32)3531 9443



DECLARAÇÃO

A empresa **VILSON DA SILVA BRUM-EPP**, com sede à AV. OLEGARIO MACIEL, 386 na cidade de Ubá - MG, inscrita no CNPJ nº 11.038.785/0001-08, por seu representante legal VILSON DA SILVA BRUM, brasileiro, solteiro, natural de Ubá – MG, nascido aos 20 de agosto de 1965, empresário, RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG, CPF n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado à Rua Piraúba, n.º 70, Bairro Residencial Rosa Toledo, em Ubá – MG, declara:

Declaro, para os fins de direito, que conheço o teor do Edital Pregão nº 022/2021, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.

E, para que esta declaração surta os seus jurídicos e legais efeitos, vai a mesma devidamente datada e assinada

Ubá – MG, 13 de Setembro de 2021.

VILSON DA SILVA BRUM EPP

RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG

CPF: 722.664.736-20

EMPRESÁRIO

ENVELOPE Nº 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE

GUARARÁ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

VILSON DA SILVA BRUM - EPP

CNPJ: 14.038.785/0001-08

vilsonlicita@gmail.com



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31201867881

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LIDER LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100167800

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	052		1	REATIVACAO - ART.60 LEI 8.934/94
	2211		1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015		1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

SANTANA DO DESERTO
Local

18 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da

Vogal

Turma

Vogal

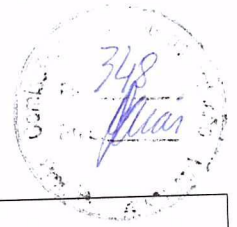
OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/251.863-1	MGP2100167800	25/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
582.182.976-34	ARTHUR HUGO GOMES JUNIOR

Assinaturas manuscritas em azul.

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA – ME



MARIA DE FÁTIMA DA COSTA GRANZINOLI, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Três Rios-RJ, portadora do CPF 026.346.686-86, C.I. MG-11.293.893/SSPMG, residente e domiciliada na Praça Mauro Roquete Pinto, 276 – Centro – Santana do Deserto-MG CEP 36620-000, neste ato representado pelo procurador o Sr. ARTHUR HUGO GOMES JUNIOR, brasileiro, nascido em 07/12/1963, em Guarani - MG, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Contador, residente e domiciliado nesta cidade de Juiz de Fora - MG a Rua Eduardo Viviane, 420 – apto. 101 – Bairro Boa Vista – CEP 36026-550, portador da carteira de identidade sob o n.º 049961/O-1 - CRCMG e do C.P.F. sob o n.º 582.182.976-34, para assinar este instrumento digitalmente e o sócio GILSON GERALDO FRAGA GRANZINOLI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Santana do Deserto – MG, portador do CPF 167.222.726-72, C.I. M-222.174/SSPMG, residente e domiciliado na Praça Mauro Roquete Pinto, 276 – Centro – Santana do Deserto-MG CEP 36620-000, neste ato representado pelo procurador o Sr. ARTHUR HUGO GOMES JUNIOR, brasileiro, nascido em 07/12/1963, em Guarani - MG, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Contador, residente e domiciliado nesta cidade de Juiz de Fora - MG a Rua Eduardo Viviane, 420 – apto. 101 – Bairro Boa Vista – CEP 36026-550, portador da carteira de identidade sob o n.º 049961/O-1 - CRCMG e do C.P.F. sob o n.º 582.182.976-34, para assinar este instrumento digitalmente, únicos sócios componentes da Sociedade empresária Limitada, com a denominação de SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA – ME, CNPJ 17.486.574/0001-04, situada a Praça Mauro Roquete Pinto, 276 – Centro – Santana do Deserto-MG – CEP 36620-000, e um depósito fechado CNPJ 17.486.754/0002-87, situado a Rua Minas Gerais, No. 01 – Centro – Santana do Deserto-MG – CEP 36620000, com Contrato Social sob número 31201867881 de 28-07-1982 e alterações contratuais, todos devidamente registrado na JUCEMG, resolvem de perfeito e comum acordo reativar as atividades da empresa consolidando o Contrato Social, e o fazem de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: REATIVAÇÃO

A Empresa requer a sua reativação nos termos do Artigo 60 da Lei 8.934/1994, pois teve seu registro cancelado.

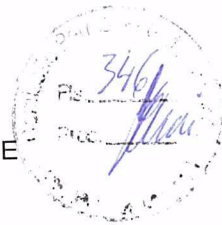
CLÁUSULA SEGUNDA: ADMINISTRAÇÃO

Doravante a administração da empresa passou a ser dos sócios MARIA DE FÁTIMA DA COSTA GRANZINOLI e GILSON GERALDO FRAGA GRANZINOLI, que assinarão em conjunto e ou separadamente pela empresa, estando autorizados a usarem o nome empresarial, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Somente a sócia administradora MARIA DE FÁTIMA DA COSTA GRANZINOLI terá retirada pró-labore.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL

Doravante o objetivo da empresa passou a ser: a exploração do comércio varejista de materiais de construção, artefatos de cerâmica e material hidráulico para construção, ferragens e artefatos de madeira para construção. Comercio varejista de Gás para uso doméstico (GLP).

Continua....



**CLÁUSULA TERCEIRA:
DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em função da reativação da sociedade, os Sócios resolvem CONSOLIDAR o Contrato Social e Alteração existente, com a seguinte redação:

SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – SOCIOS, DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

MARIA DE FÁTIMA DA COSTA GRANZINOLI, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Três Rios-RJ, portadora do CPF 026.346.686-86, C.I. MG-11.293.893/SSPMG, residente e domiciliada na Praça Mauro Roquete Pinto, 276 – Centro – Santana do Deserto-MG CEP 36620-000, GILSON GERALDO FRAGA GRANZINOLI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Santana do Deserto – MG, portador do CPF 167.222.726-72, C.I. M-222.174/SSPMG, residente e domiciliado na Praça Mauro Roquete Pinto, 276 – Centro – Santana do Deserto-MG CEP 36620-000, únicos sócios componentes da Sociedade empresária Limitada, com a denominação de SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA – ME, CNPJ 17.486.574/0001-04, nos termos dos arts. 1052 e seguintes do Código Civil (Lei 10.406/2002), situada a situada a Praça Mauro Roquete Pinto, 276, Centro, em Santana do Deserto-MG – CEP 36620-000, e um depósito fechado CNPJ 17.486.754/0002-87, situado a Rua Minas Gerais, No. 01 – Centro – Santana do Deserto-MG – CEP 36620000, com Contrato Social sob número 31201867881 de 28-07-1982 e alterações contratuais, todos devidamente registrado na JUCEMG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

O objeto da empresa é a exploração do comércio varejista de materiais de construção, artefatos de cerâmica e material hidráulico para construção, ferragens e artefatos de madeira para construção. Comércio varejista de Gás para uso doméstico (GLP).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é fixado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, já subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente nacional, ficou assim distribuído:

MARIA DE FÁTIMA DA COSTA GRANZINOLI ..	1.500 quotas	R\$ 1.500,00
GILSON GERALDO FRAGA GRANZINOLI...	148.500 quotas.....	R\$ 148.500,00
=====		
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

Continua....



CLÁUSULA QUINTA – DAS QUOTAS SOCIAIS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade será exercida em conjunto e/ou separadamente pelos sócios, MARIA DE FÁTIMA DA COSTA GRANZINOLI e GILSON GERALDO FRAGA GRANZINOLI, que assinarão em conjunto e ou separadamente pela empresa, estando autorizados a usarem o nome empresarial, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Somente a sócia administradora MARIA DE FÁTIMA DA COSTA GRANZINOLI terá retirada pró-labore.

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, os acessos a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/1982, e com o prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA – LUCROS OU PREJUÍZOS

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, em qualquer percentual distribuição dos lucros apurados ou pagamento das perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CAUSA MORTIS

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Continua....



Continuação .fl.04 .. SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA – ME.



Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outras dependências mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO JURÍDICO

Fica eleito o foro desta comarca para dirimir qualquer pendência que advir do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam digitalmente através de seu procurador a presente Alteração Contratual Consolidada em via única e singular teor.

Santana do Deserto, 03 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA DA COSTA GRANZINOLI – assina digitalmente pelo seu representante ARTHUR HUGO GOMES JUNIOR.

GILSON GERALDO FRAGA GRANZINOLI – assina digitalmente pelo seu representante ARTHUR HUGO GOMES JUNIOR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

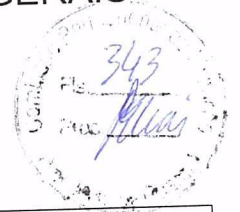
Certifico registro sob o nº 8438157 em 22/03/2021 da Empresa SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA -ME, Nire 31201867881 e protocolo 212518631 - 25/02/2021. Autenticação: 3D83A72EA4A4B8E0C1F1CC43BAE977EED92AB92C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/251.863-1 e o código de segurança a70l Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/251.863-1	MGP2100167800	25/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
582.182.976-34	ARTHUR HUGO GOMES JUNIOR

Página 1 de 1

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



Eu ARTHUR HUGO GOMES JÚNIOR, com inscrição ativa no CRC/MG sob o nº 049961/O-1, expedida em 19-09-2008, inscrito no CPF nº 582.182.976-34, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA EMPRESA SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA CNPJ 17.486.754/0001-04 NIRE 31201867881 - 4 PÁGINA;
2. PROCURAÇÃO: MARIA DE FÁTIMA DA COSTA GRANZINOLI e GILSON GERALDO FRAGA GRANZINOLI me autorizando assinar digitalmente a ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA – 1 página;

Juiz de Fora, 28 de JANEIRO de 2021.

ARTHUR HUGO GOMES JUNIOR



Cartório do Registro Civil e Notas de Santana do Deserto

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de ARTHUR HUGO GOMES JUNIOR em testemunho da verdade. Santana do Deserto/Santana do Deserto-MG, 24 de fevereiro de 2021

SELO DE CONSULTA: EHG05475161-ETA
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6906.1696 7664.4795





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/251.863-1	MGP2100167800	25/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
582.182.976-34	ARTHUR HUGO GOMES JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8438157 em 22/03/2021 da Empresa SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LIDER LTDA -ME, Nire 31201867881 e protocolo 212518631 - 25/02/2021. Autenticação: 3D83A72EA4A4B8E0C1F1CC43BAE977EED92AB92C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/251.863-1 e o código de segurança a70l Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/18



PROCURAÇÃO

OUTORGANTES:

SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA – ME CNPJ 17.486.574/0001-04, situada a Praça Mauro Roquete Pinto, 276 – Centro – Santana do Deserto-MG – CEP 36620-000, inscrita na JUCEMG sob o número 31201867881, aqui representada pela sócia Administradora, MARIA DE FÁTIMA DA COSTA GRANZINOLI, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Três Rios-RJ, portadora do CPF 026.346.686-86, C.I. MG-11.293.893/SSPMG, residente e domiciliada na Praça Mauro Roquete Pinto, 276 – Centro – Santana do Deserto-MG CEP 36620-000 - Junior@jrbaesso.com.br;

MARIA DE FÁTIMA DA COSTA GRANZINOLI, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Três Rios-RJ, portadora do CPF 026.346.686-86, C.I. MG-11.293.893/SSPMG, residente e domiciliada na Praça Mauro Roquete Pinto, 276 – Centro – Santana do Deserto-MG CEP 36620-000 - Junior@jrbaesso.com.br;

GILSON GERALDO FRAGA GRANZINOLI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Santana do Deserto – MG, portador do CPF 167.222.726-72, C.I. M-222.174/SSPMG, residente e domiciliado na Praça Mauro Roquete Pinto, 276 – Centro – Santana do Deserto-MG CEP 36620-000 - Junior@jrbaesso.com.br;

OUTORGADO: ARTHUR HUGO GOMES JUNIOR, brasileiro, nascido em 07/12/1963, em Guarani - MG, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Contador, residente e domiciliado nesta cidade de Juiz de Fora - MG a Rua Eduardo Viviani, 410 – apto. 101 – Bairro Boa Vista – CEP 36026-550, portador da carteira de identidade sob o n.º 049961/O-1 - CRCMG e do C.P.F. sob o n.º 582.182.976-34, e-mail Junior@jrbaesso.com.br;

Por este instrumento público, os outorgantes constituem procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração de reativação, alteração de administrador e alteração de atividades da empresa SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA – ME CNPJ 17.486.574/0001-04, situada a Praça Mauro Roquete Pinto, 276 – Centro – Santana do Deserto-MG – CEP 36620-000, inscrita na JUCEMG sob o número 31201867881. Assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome dos outorgantes, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Santana do Deserto, 02 de fevereiro de 2021.


SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA


MARIA DE FÁTIMA DA COSTA GRANZINOLI

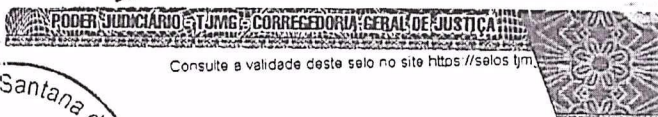

GILSON GERALDO FRAGA GRANZINOLI,



Cartório do Registro Civil e Notas de Santana do Deserto

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de GILSON GERALDO FRAGA GRANZINOLI em testemunho da verdade. Santana do Deserto/Santana do Deserto-MG, 06 de março de 2021

SELO DE CONSULTA: EHG09528
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1870.7762.3931.0086



Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjm>

Cartório do Registro Civil e Notas de Santana do Deserto

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de MARIA DE FÁTIMA DA COSTA GRANZINOLI em testemunho da verdade. Santana do Deserto/Santana do Deserto-MG, 06 de março de 2021

SELO DE CONSULTA: EHG09631





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/251.863-1	MGP2100167800	25/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
582.182.976-34	ARTHUR HUGO GOMES JUNIOR

Página 1 de 1



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a emissão por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura:
Mariany de Paula Bomfim
MARIA DE FATIMA DA COSTA GRANZINOLI

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 12/12/93

MG-11.293.893 21/05/1997
MARIA DE FATIMA DA COSTA GRANZINOLI

ARTILHA GRMELA DA COSTA
ANA VILIRA DA COSTA

TRES RIOS-RJ 12/17/1958
CAS. LV-194 FL-15
SANTANA DO DESERTO-MG

P11-1157 11.VIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome:
MARIA DE FATIMA DA COSTA GRANZINOLI

Nº de inscrição: 026016686-85
Data do nascimento: 12/01/58

[Handwritten signatures and initials]





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

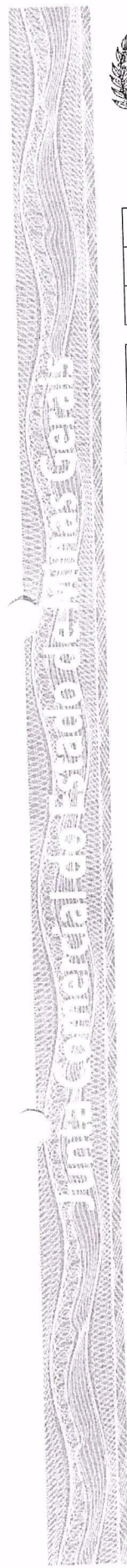
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/251.863-1	MGP2100167800	25/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
582.182.976-34	ARTHUR HUGO GOMES JUNIOR



Handwritten signatures in blue ink

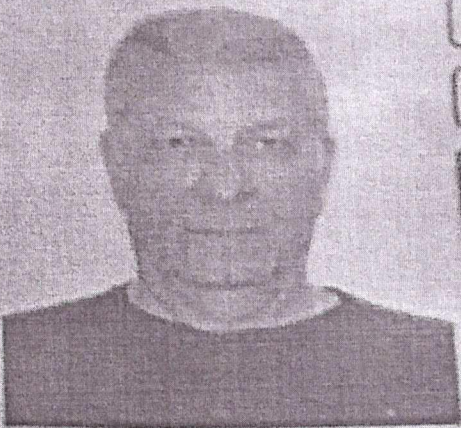




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GILSON GERALDO FRAGA GRANZINOLI

DOC. IDENTIDADE / COREL. EMISSOR / UF
M22217455PMG



CPF
167.222.726-72 DATA NASCIMENTO
27/05/1954

FILIAÇÃO
MAURICIO DE ALMEIDA
GRAZIONOLI
THEREZINHA FRAGA
GRANZINOLI

PERMISSÃO
NCC
EXT. NCC
B

Nº REGISTRO
00679269529

VALIDADE
14/07/2022

1ª HABILITAÇÃO
27/10/1973

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TRES RIOS, RJ

DATA EMISSÃO
16/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

58012575804
RJ920125771

RIO DE JANEIRO

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1892662411

PROIBIDO PLASTIFICAR
1892662411

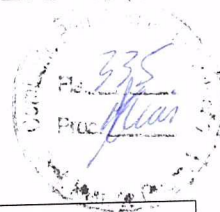
Digitalizado com CamScanner





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



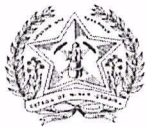
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/251.863-1	MGP2100167800	25/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
582.182.976-34	ARTHUR HUGO GOMES JUNIOR

Página 1 de 1





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA, de NIRE 3120186788-1 e protocolado sob o número 21/251.863-1 em 25/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8438157, em 22/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
582.182.976-34	ARTHUR HUGO GOMES JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
582.182.976-34	ARTHUR HUGO GOMES JUNIOR

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
582.182.976-34	ARTHUR HUGO GOMES JUNIOR

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
582.182.976-34	ARTHUR HUGO GOMES JUNIOR

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
582.182.976-34	ARTHUR HUGO GOMES JUNIOR

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
582.182.976-34	ARTHUR HUGO GOMES JUNIOR

Belo Horizonte, segunda-feira, 22 de março de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/251.863-1.

Página 1 de 2





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 22/03/2021, às 11:34 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/251.863-1.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8438157 em 22/03/2021 da Empresa SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA -ME, Nire 31201867881 e protocolo 212518631 - 25/02/2021. Autenticação: 3D83A72EA4A4B8E0C1F1CC43BAE977EED92AB92C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/251.863-1 e o código de segurança a70l Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 17/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 22 de março de 2021





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LIDER LTDA -ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120186788-1	17.486.754/0001-04	28/07/1982	01/06/1982

Endereço Completo:
PRACA MAURO ROQUETE PINTO 276 - BAIRRO CENTRO CEP 36620-000 - SANTANA DO DESERTO/MG

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, ARTEFATOS DE CERAMICA E MATERIAL HIDRAULICO PARA CONSTRUCAO, FERRAGENS E ARTEFATOS DE MADEIRA PARA CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE GAS PARA USO DOMESTICO (GLP).

Capital Social: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)	Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome			
167.222.726-72 GILSON GERALDO FRAGA GRANZINOLI	xxxxxxx	R\$ 148.500,00	SOCIO
026.346.686-86 MARIA DE FATIMA DA COSTA GRANZINOLI	xxxxxxx	R\$ 1.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 28/05/2021

Número: 8554554

Ato 902 - ORDEM JUDICIAL

Evento(s) 924 - REVOGACAO DE DETERMINACAO JUDICIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
3190126761-4	17.486.754/0002-87	RUA MINAS GERAIS, 1, BAIRRO CENTRO, 36620-000, SANTANA DO DESERTO/MG

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 24 de Junho de 2021 15:53

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001545796 e visualize a certidão)



21/520.176-1

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
CNPJ: 18.338.277/0001-94
Endereço: PRAÇA MAURO ROQUETE PINTO, 01, CENTRO, SANTANA DO DESERTO - MG
Telefone: (32) 3275-1052 E-mail: administracao@santanadodeserto.mg.gov.br
Departamento: Setor de Tributos - Secretaria De Finanças e Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 00001 / 2021

Pelo presente Alvará, expedido de acordo com as disposições Legais que regularizam o assunto, fica autorizado à:

CONTRIBUINTE	
Razão Social: SERRARIA E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LÍDER LTDA	CNPJ: 17.486.754/0001-04
Nome Fantasia: SERRARIA LIDER	Inscrição Estadual: 586.381.207.00-24
Insc. Municipal Atual: 4744-0/05-0001	

Estabelecer e/ou continuar estabelecendo-se:

ENDEREÇO	
Praça: Mauro Roquete Pinto, N° 276	
CEP: 36.620-000	Distrito: Sede
Bairro: Centro	UF: MG
Cidade: Santana do Deserto	

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

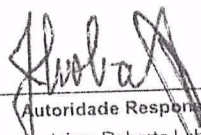
OBSERVAÇÃO
Alvara de localização e funcionamento 2021

MENSAGEM
ESTE DOCUMENTO DEVE PERMANECER EXPOSTO NO ESTABELECIMENTO EM LOCAL VISÍVEL O PRESENTE ALVARÁ PODERÁ SER CASSADO, A QUALQUER MOMENTO, POR IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO. EM CASO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO, ALTERAÇÃO, TÉRMINO, PARALIZAÇÃO OU BAIXA DE ATIVIDADE, FAVOR COMUNICAR AO SETOR RESPONSÁVEL.

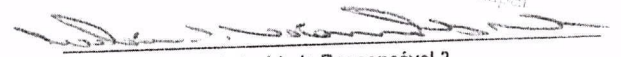
DATA DE EMISSÃO: 04/01/2021	DATA DE VALIDADE: 31/12/2021
-----------------------------	------------------------------

QUALQUER RASURA INVALIDA O PRESENTE DOCUMENTO

Santana do Deserto, 04 de Janeiro de 2021



Autoridade Responsável 1
Jaime Roberto Lobato
Tesoureiro
Matricula: 06055844-2



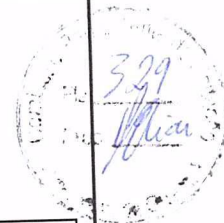
Autoridade Responsável 2
Walace Sebastião Vasconcelos Leite
Prefeito Municipal
Matricula: 114578875

**CONFERE COM
O ORIGINAL**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.486.754/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/1982
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LIDER LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PC MAURO ROQUETE PINTO	NÚMERO 276	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 36.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTANA DO DESERTO	UF MG
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIOR@JRBAESSO.COM.BR	TELEFONE (32) 3275-1018
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2002
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2021 às 10:01:30 (data e hora de Brasília).

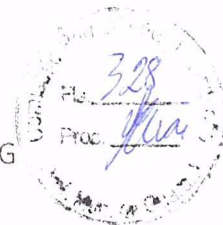
Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

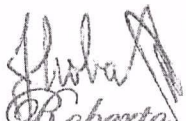
Certifico para os devidos fins que a Firma **SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LÍDER LTDA**, estabelecida na Praça Mauro Roquete Pinto, nº 276 - Centro, neste município de Santana do Deserto/MG, CNPJ nº. 17.486.754/0001-04 é contribuinte conforme Cadastro Geral de Comércio, Indústria e Serviço de Qualquer Natureza sob a Inscrição Municipal Atual nº 4744-0/05-0001, com atividade de Materiais de construção em geral.

Certifico ainda que a mesma nada deve a Fazenda Pública Municipal até a presente data.

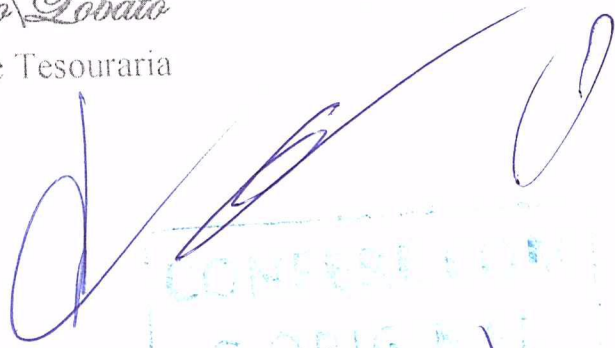
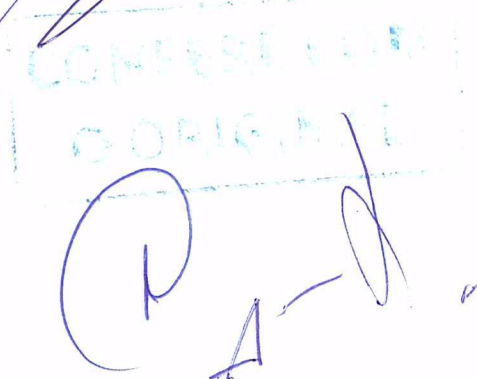
Esta certidão tem a validade de 90 (noventa) dias.

Por ser verdade, firma-se a presente.

Santana do Deserto, 14 de julho de 2021.

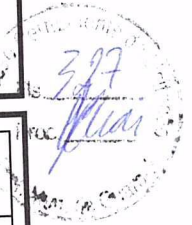

Jaime Roberto Lobato
Diretor do Setor de Tesouraria





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/09/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
02/12/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LIDER LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 586381207.00-24	CNPJ/CPF: 17.486.754/0001-04	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: PC MAURO ROQUETE PINTO		NÚMERO: 276
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36620000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: SANTANA DO DESERTO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000489203581

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO

Nome: SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LIDER LTDA
CNPJ: 17.486.754/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

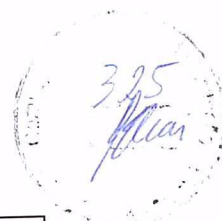
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:17 do dia 26/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/10/2021.

Código de controle da certidão: 5F93.5DBA.058B.BD42
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.486.754/0001-04
Razão Social: SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LIDER LTDA
Endereço: PCA MAURO ROQUETE PINTO 276 / CENTRO / SANTANA DO
DESERTO / MG / 36620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

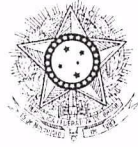
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2021 a 29/09/2021

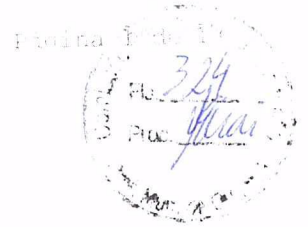
Certificação Número: 2021083101364772540701

Informação obtida em 03/09/2021 08:11:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LIDER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.486.754/0001-04
Certidão nº: 22169911/2021
Expedição: 19/07/2021, às 11:45:48
Validade: 14/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LIDER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.486.754/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinaturas manuscritas em azul.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MATIAS BARBOSA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SERRARIA E MAT CONSTRUÇÃO LIDER LTDA
CNPJ: 17.486.754/0001-04

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Setembro de 2021 às 08:14

MATIAS BARBOSA, 03 de Setembro de 2021 às 08:14

Código de Autenticação: 2109-0308-1439-0274-7725

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Praça Mauro Roquete Pinto 276 - Centro - Santana do Deserto - MG CEP: 36620-000
www.madeiralider.com.br | e-mail: lid@serraria.com.br

(32) 3275-1018 / 3275-1011



ANEXO IV

Licitação n° 126/2021
Modalidade de Pregão Presencial n° 022/2021

INFORMAÇÕES DE E-MAILS

Proponente

SERRARIA E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA
PRAÇA MAURO ROQUETE PINTO, nº. 276 Bairro: CENTRO
Cidade: SANTANA DO DESERTO UF: MG - CEP.: 36620-000 - TEL.: (32)3275-1018
CNPJ.: 17.486.754/0001-04
Inscrição Estadual: 5.863.812.070.024

DECLARA-SE que o proponente acima qualificado possui o endereço eletrônico (e-mail) abaixo relacionado para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

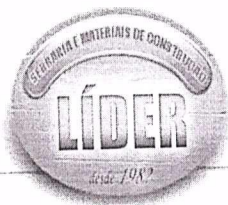
E-mail (s): liderraria@gmail.com

Nome: Gilson Geraldo Fraga Granzinoli
Cargo: Sócio Administrador
Identidade n° 222.174 / SSP MG
CPF: 167.222.726-72

Santana do Deserto, MG. 13 de Setembro 2021.

17.486.754/0001-04
SERRARIA E MATERIAS DE
CONSTRUÇÃO LIDER LTDA
PÇA. MAURO ROQUETE PINTO, 276
CENTRO - CEP 36620-000
SANTANA DO DESERTO - MG

SERRARIA E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA
CNPJ.: 17.486.754/0001-04



Pça. Mauro Roquete Pinto, 276 - Centro - Santana do Deserto - MG CEP: 36.620-000
www.madeiraslider.com.br | email: info@maadeiraslider.com.br

(32) 3275-1018 / 3275-1011



ANEXO V

Licitação n° 126/2021
Modalidade de Pregão Presencial n° 022/2021

DECLARAÇÃO DE INTEIRO TEOR

Declaro, para os fins de direito, que conheço o teor do Edital Pregão n° 022/2021, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.

E, para que esta declaração surta os seus jurídicos e legais efeitos, vai a mesma devidamente datada e assinada

Santana do Deserto, MG. 13 de Setembro 2021.

SERRARIA E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA
CNPJ.: 17.486.754/0001-04
Gilson Geraldo Fraga Granzinoli
Cargo: Sócio Administrador
Identidade n° 222.174 / SSP MG
CPF: 167.222.726-72

17.486.754/0001-04
SERRARIA E MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LIDER LTDA
PÇA. MAURO ROQUETE PINTO, 276
CENTRO - CEP 36620-000
SANTANA DO DESERTO - MG



Pça. Mauro Roquete Pinto, 276 - Centro - Santana do Deserto - MG CEP: 36.620-000
www.madeiraslider.com.br | email: info@madeiraslider.com.br

(32) 3275-1018 / 3275-1011



ANEXO VI

Licitação nº 126/2021
Modalidade de Pregão Presencial nº 022/2021

DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

SERRARIA E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA, inscrito no CNPJ nº.17.486.754/0001-04, por intermédio de seu representante legal, Sr. Gilson Geraldo Fraga Granzinoli portador da Carteira de Identidade nº nº 222.174 / SSP MG e do CPF nº 167.222.726-72, **DECLARA, sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(...).

Santana do Deserto, MG. 13 de Setembro 2021.

SERRARIA E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA
CNPJ.: 17.486.754/0001-04

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

17.486.754/0001-04
SERRARIA E MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LIDER LTDA
PÇA. MAURO ROQUETE PINTO, 276
CENTRO - CEP 36620-000
SANTANA DO DESERTO - MG



Praça Mauro Roquete Pinto 276 - Centro - Santana do Deserto - MG CEP: 36.620-000
www.madeiraslider.com.br | email: info@maadeiraslider.com.br

(32) 3275-1018 / 3275-1011



ANEXO VII

Licitação n° 126/2021
Modalidade de Pregão Presencial n° 022/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

SERRARIA E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA, inscrito no CNPJ n° 17.486.754/0001-04, sediada Praça Mauro Roquete Pinto, n° 276 – Térreo – Centro – Santana do Deserto – MG, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório - Licitação n° 126/2021 - Modalidade Pregão n° 022/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santana do Deserto, MG. 13 de Setembro 2021.

SERRARIA E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA
CNPJ.: 17.486.754/0001-04
Gilson Geraldo Fraga Granzinoli
Cargo: Sócio Administrador
Identidade n° 222.174 / SSP MG
CPF: 167.222.726-72

17.486.754/0001-04
SERRARIA E MATERIAS DE
CONSTRUÇÃO LIDER LTDA
PÇA. MAURO ROQUETE PINTO, 276
CENTRO - CEP 36620-000
SANTANA DO DESERTO - MG

Gilson

P

d

A

v

A



Pça. Mauro Roquete Pinto 278 - Centro - Santana do Deserto - MG CEP: 36.620-000
www.madeirasalider.com.br | Email: info@maadeirasalider.com.br

(32) 3275-1018 / 3275-1011



ANEXO VIII

Licitação nº 126/2021

Modalidade de Pregão Presencial nº 022/2021

DECLARAÇÃO

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Nome: Gilson Geraldo Fraga Granzinoli
Cargo: Sócio Administrador
Identidade nº 222.174 / SSP MG
CPF: 167.222.726-72

17.486.754/0001-04
SERRARIA E MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LIDER LTDA
PÇA. MAURO ROQUETE PINTO, 278
CENTRO - CEP 36620-000
SANTANA DO DESERTO - MG

Santana do Deserto, MG. 13 de Setembro 2021.

SERRARIA E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA
CNPJ.: 17.486.754/0001-04



Pça. Mauro Roquete Pinto 278 - Centro - Santana do Deserto - MG CEP: 36.620-000
www.madeiraslider.com.br | email:info@madeiraslider.com.br

(32) 3275-1018 / 3275-1011



ANEXO IX

Licitação n° 126/2021
Modalidade de Pregão Presencial n° 022/2021

Declaração de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

SERRARIA E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA, inscrito no CNPJ n°.17.486.754/0001-04, por intermédio de seu representante legal, Sr. Gilson Geraldo Fraga Granzinoli portador da Carteira de Identidade n° n° 222.174 / SSP MG e do CPF n° 167.222.726-72, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA - ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 à 49 da lei complementar n°123/2006.

Santana do Deserto, MG. 13 de Setembro 2021.

SERRARIA E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA
CNPJ.: 17.486.754/0001-04

17.486.754/0001-04
SERRARIA E MATERIAS DE
CONSTRUÇÃO LIDER LTDA
PÇA. MAURO ROQUETE PINTO, 278
CENTRO - CEP 36620-000
SANTANA DO DESERTO - MG



SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA

LICITAÇÃO Nº 126/2021

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2021

DOCUMENTAÇÃO